



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA

**ENTRE A EXECUÇÃO, AS DÚVIDAS E AS ELITES: a eleição de 1847 na província
de Sergipe**

São Cristóvão

2026

PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUZA

**ENTRE A EXECUÇÃO, AS DÚVIDAS E AS ELITES: a eleição de 1847 na província
de Sergipe**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de História da Universidade
Federal de Sergipe como requisito para
obtenção do grau de licenciado em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Edna Maria Matos
Antonio.

São Cristóvão

2026

Dedico este trabalho à minha mãe, Josefa Dilma Dias de Souza (*in memoriam*), cuja força e sacrifício, sob o sol e na luta diária, tornaram possível a minha educação e esta conquista. Mesmo ausente, permanece viva em mim. Com amor, saudade e eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Gostaria, antes de tudo, de elevar minha gratidão a Deus, fonte de toda luz e caminho, pois sem sua presença silenciosa e constante, nada do que sou ou alcancei teria sido possível.

Agradeço, de maneira especial, àquela que foi minha maior fonte de inspiração, força, exemplo de moral, ética e amor, minha mãe, Josefa Dilma Dias de Souza (in memoriam). Mesmo tendo partido antes de ver este sonho se concretizar, sua presença permanece viva em cada passo que dei até aqui e em todos os que ainda darei no futuro. Mãe, esta conquista não é apenas minha, é nossa! É o florescer de um sonho que sonhamos juntos, o fruto de tudo o que você semeou em mim. Minha eterna gratidão, meu amor sem medida. Agradeço também ao meu pai, Edesio Pacheco de Souza, presença firme e constante, que caminhou ao meu lado em todos os momentos desta jornada, oferecendo apoio e coragem.

Expresso minha sincera gratidão à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Edna Maria Matos Antonio, cuja generosidade intelectual, rigor acadêmico e sensibilidade foram fundamentais para a construção deste trabalho e para minha trajetória acadêmica. Agradeço também ao professor coordenador do grupo de pesquisa do qual faço parte, Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias, pelo incentivo constante e pelas valiosas contribuições ao longo dessa trajetória. Estendo meus agradecimentos ao Prof. Dr. Samuel Albuquerque, pelos conselhos, reflexões instigantes e pelo apoio acadêmico, e ao Grupo de Pesquisa Mundo Atlântico e Colonização Portuguesa, espaço de aprendizado, troca e crescimento.

Dedico um agradecimento cheio de afeto aos meus avós, Eliseu e Lucia, por todo o amor silencioso, pelos ensinamentos que atravessam o tempo e pelo acolhimento que sempre foi abrigo nos dias difíceis. Em cada gesto simples, em cada palavra de cuidado, a convivência com vocês foi fundamental na minha formação e nos caminhos que segui. Esta conquista também reflete, em parte, tudo o que aprendi ao lado de vocês.

Agradeço aos meus primos, Michelle e Alan, pela presença constante, pelas conversas, pelo apoio nos momentos certos e pela leveza que trouxeram a essa caminhada. À minha tia do coração, Lucineide, registro minha gratidão pelo cuidado, pela atenção e pelo incentivo sincero, que foram fundamentais ao longo desse percurso.

Agradeço aos meus tios, Eronildes e Rita, pelo acolhimento, apoio e generosidade com que sempre me receberam em sua casa, oferecendo-me abrigo e conforto nos momentos em que precisei permanecer em Aracaju para cumprir compromissos acadêmicos.

Agradeço com carinho à minha tia e madrinha, Edvalda, pelo apoio constante e pela presença em momentos importantes da minha trajetória, assim como a minha Tia Raimundinha,

registro minha gratidão por ter estado ao meu lado em um marco especial, minha primeira apresentação fora da UFS, tornando aquele momento ainda mais significativo. Estendo meus agradecimentos também as minhas outras tias, em especial à Tia Edjane, pelo incentivo e apoio ao longo desse caminho.

Agradeço, de forma especial, às minhas amigas de jornada, Paula, Júlia e Mariana que estiveram ao meu lado em cada etapa dessa caminhada. Entre desafios, conquistas e incertezas, vocês foram apoio, escuta e incentivo constante, tornando os dias mais leves e os obstáculos mais suportáveis. Mais do que dividir esse percurso acadêmico, compartilhamos experiências, aprendizados e momentos que levarei para além desta etapa. Minha gratidão por cada palavra, cada gesto e pela amizade que fez toda a diferença nessa trajetória. Agradeço também à Milena, uma amizade muito especial que nasceu entre as idas e vindas para a UFS e que, aos poucos, se tornou presença importante na minha trajetória. Sua companhia, conversas e apoio tornaram essa caminhada mais leve e significativa.

Agradeço com carinho às minhas amigas Luísa e Bárbara, que a vida me presenteou ainda no ensino médio, no IFS, em 2019, e que seguem ao meu lado até hoje. Entre o tempo que passa e os caminhos que mudam, a amizade de vocês permaneceu firme, sendo presença, apoio e constância em diferentes momentos da minha trajetória. Ter vocês comigo ao longo desses anos é, sem dúvida, algo muito significativo.

Agradeço aos amigos que fiz durante o estágio, Cris e Marcel, pela companhia e pelas conversas que tornaram as tardes mais leves e agradáveis, transformando a rotina algo muito mais significativo. Estendo também minha gratidão à Karol Alcioli, que, para além do ambiente profissional, se tornou uma amiga muito valiosa, pela confiança, apoio e pela forma generosa com que conduziu essa experiência.

Agradeço com carinho à minha amiga de infância, Joyce Mara, que esteve presente nos meus primeiros passos na graduação, me apoiando e me orientando nesse início de caminhada. Foi ela quem me apresentou à universidade, tornando esse momento menos incerto e muito mais acessível. Sua presença e incentivo foram fundamentais nesse começo.

Agradeço também a todos aqueles que, mesmo não citados nominalmente, contribuíram de alguma forma para esta caminhada. Cada apoio, gesto ou palavra teve sua importância ao longo desse percurso, colaborando para que eu chegasse até aqui. Minha sincera gratidão a todos que fizeram parte dessa trajetória.

RESUMO

A presente pesquisa analisa as eleições provinciais de 1847 na província de Sergipe, com ênfase na aplicação da Lei Regulamentar das Eleições e nos conflitos políticos decorrentes de sua implementação. O estudo tem como objetivo compreender de que maneira o novo ordenamento eleitoral foi executado no contexto sergipano, identificando as disputas políticas, os mecanismos institucionais mobilizados pelos diferentes grupos de poder e o papel desempenhado pelas autoridades provinciais na condução do processo eleitoral. Além disso, busca investigar como a legislação eleitoral se articulou ao processo de construção do Estado imperial e à consolidação das estruturas políticas locais durante o Segundo Reinado. O corpus documental é composto por relatórios dos presidentes da província de Sergipe, avisos e correspondências oficiais publicados pelo governo imperial, além de periódicos oitocentistas, especialmente *O Correio Sergipense* e *O Guarany*. A investigação também dialoga com a produção historiográfica sobre o Império brasileiro, as eleições oitocentistas, a formação do Estado nacional e a política provincial sergipana. A pesquisa demonstra que, embora a legislação buscasse conferir maior legitimidade e uniformidade ao sistema representativo, os conflitos partidários e as práticas políticas tradicionais continuaram presentes no cotidiano eleitoral. Dessa forma, o estudo contribui para a compreensão das relações entre eleições, poder provincial e construção do Estado nacional brasileiro no século XIX, evidenciando o papel das instituições eleitorais na consolidação da ordem imperial.

Palavras-chave: Eleições provinciais; Elite política; Lei regulamentar; Sergipe.

RÉSUMÉ

Cette recherche analyse les élections provinciales de 1847 dans la province de Sergipe, en mettant l'accent sur l'application de la loi sur la réglementation électorale et les conflits politiques qui en ont découlé. L'étude vise à comprendre comment le nouvel ordre électoral a été mis en œuvre dans le contexte de Sergipe, en identifiant les différends politiques, les mécanismes institutionnels mobilisés par les différents groupes de pouvoir et le rôle joué par les autorités provinciales dans le déroulement du processus électoral. Elle cherche également à examiner comment la législation électorale s'est articulée avec le processus de construction de l'État impérial et la consolidation des structures politiques locales sous le Second Empire. Le corpus documentaire se compose de rapports des présidents de la province de Sergipe, d'avis officiels et de correspondance publiés par le gouvernement impérial, ainsi que de périodiques du XIXe siècle, notamment **O Correio Sergipense** et **O Guarany**. L'étude s'inscrit également dans le cadre de la production historiographique relative à l'Empire brésilien, aux élections du XIXe siècle, à la formation de l'État-nation et à la vie politique provinciale de Sergipe. Cette recherche démontre que, malgré les efforts législatifs visant à conférer une plus grande légitimité et une plus grande uniformité au système représentatif, les conflits partisans et les pratiques politiques traditionnelles sont restés présents dans la vie électorale quotidienne. Ainsi, cette étude contribue à la compréhension des relations entre les élections, le pouvoir provincial et la construction de l'État-nation brésilien au XIXe siècle, en soulignant le rôle des institutions électorales dans la consolidation de l'ordre impérial.

Mots-clés: Droit réglementaire; Élections provinciales; Élite politique; Sergipe.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Funcionamento do Sistema Eleitoral no Império (1824–1889)	25
-----------------	---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APES	Arquivo Público do Estado de Sergipe
BN	Biblioteca Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1: O Processo Eleitoral no Império e a Lei Regulamentar das Eleições	24
CAPÍTULO 2: Entre Poder, Eleições e Conflitos: A Historiografia Política Sergipana no Brasil Imperial	36
CAPÍTULO 3: As elites sergipanas no pleito de 1847	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS.....	69

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa discutir os principais empecilhos e dificuldades no tocante a execução das eleições parlamentares de 1847 e a influência das elites locais no processo eleitoral. A pesquisa busca investigar, na documentação remetida ao Governo da Província de Sergipe no ano de 1847 e em jornais do período, quais foram as dúvidas decorrentes do processo eleitoral e quais as respostas para esses questionamentos, diligenciando em entender como eram solucionadas essas demandas pelo poder central e de que forma isso impactava as eleições e as elites no contexto da província de Sergipe.

Devido a uma série de fatores, no decorrer do processo eleitoral surgiram diversas dúvidas e questionamentos a respeito da Lei Regulamentar das Eleições e de como proceder em casos específicos e peculiares no período de votação, tais demandas eram encaminhadas a sede do poder central, localizada no Rio de Janeiro, para serem elucidadas e encaminhadas as demais províncias.

As décadas posteriores a independência do Brasil de Portugal foram marcadas por constantes mudanças em diversos setores do Império, tanto durante o primeiro reinado e o período das regências, quanto durante o segundo reinado.

Segundo Marcello Basile (2011), esse período é considerado o laboratório da nação, visto que foi marcado por diversos testes na estrutura política do país, os quais influenciaram diretamente o andamento das eleições e impactaram a vida nas províncias. Nesse contexto de experimentação política, a imprensa conheceu um desenvolvimento significativo, consolidando-se como um dos principais espaços de debate e intervenção pública. Como também destaca o autor no excerto abaixo, evidenciando que os periódicos não apenas acompanhavam os acontecimentos políticos, mas atuavam ativamente na sua construção, funcionando como instrumentos de disputa, difusão de ideias e mobilização de apoios no cenário político imperial.

Esse desenvolvimento da imprensa vinculava-se intimamente às disputas políticas, à emergência de diferentes projetos políticos e à mobilização da opinião pública. Foi a arena na qual os debates transcorreram com maior abertura e amplitude, além de franca virulência, facilitados pela relativa liberdade de expressão e pela prática comum do anonimato. Jornais e panfletos foram os grandes responsáveis pela produção e difusão da cultura política, ultrapassando até a barreira do analfabetismo, uma vez que os impressos eram habitualmente lidos e comentados em voz alta em público, o que multiplicava seu poder de comunicação. Exerceram, assim, vigorosa pedagogia política como principais veículos de expressão de ideias e de propaganda das facções concorrentes (Basile, 2011, p. 65).

A política na primeira metade do século XIX é uma temática de grande complexidade, os debates não apontam para um consenso, variando entre interpretações que destacam o protagonismo do poder central, com a consequente supressão dos poderes provinciais, outros abordam o tema como um processo de negociação entre as elites regionais e o poder central. Busca-se investigar de forma mais aprofundada a atuação e a influência das elites locais sergipanas no contexto das eleições de 1847, analisando seus mecanismos de intervenção, articulação política e impacto sobre o processo eleitoral.

As disputas eleitorais em Sergipe não eram apenas conflitos locais entre facções rivais. Elas faziam parte de uma dinâmica mais ampla de definição dos espaços de poder dentro do Império.

Segundo Dolhnikoff (2005), as elites provinciais utilizavam suas representações parlamentares para defender demandas locais e influenciar os rumos da política imperial. Esse aspecto ajuda a compreender a importância que personagens como Sebastião Gaspar de Almeida Boto atribuíram às eleições para a Assembleia Geral. A disputa pelos mandatos parlamentares representava muito mais do que prestígio individual, significava garantir à província e aos grupos políticos locais voz ativa na definição das políticas do Império.

José Murilo de Carvalho, em sua referencial obra *A construção da ordem: a elite política imperial* (2008), demonstra que, no período posterior à Independência de 1822, a elite assumiu uma posição central na organização das instituições e na definição das bases do sistema político, sendo responsável por conduzir o processo de legitimação de uma ordem política relativamente estável.

O autor evidencia que a elite utilizou o Estado como um instrumento fundamental para assegurar seus próprios interesses e manter o controle sobre a população, estruturando sua atuação política em redes de clientelismo, caracterizadas pela troca de favores por lealdade política. Carvalho propõe uma análise interna dessa elite, identificando suas divisões e hierarquias, o que permite compreender melhor as disputas e alianças no interior do grupo dirigente. Outro aspecto relevante destacado pelo autor é a importância da imprensa no período, que funcionava como espaço de legitimação, debate e confronto político, desempenhando um papel essencial na consolidação das práticas políticas e na circulação de ideias no Império, como podemos ver abaixo:

Outra instituição que merece referência é a imprensa. O Império foi o período da história brasileira em que a imprensa foi mais livre. Mas ela não constituía poder independente do governo e da organização partidária. Havia folhas independentes, como o *Jornal do Commercio* e os jornais radicais. Mas eram poucos e com raras exceções não duravam muito. A grande maioria era vinculada a partidos ou a políticos. O governo tinha sempre seus jornais, o

mesmo acontecendo com a oposição. Os jornalistas lutavam na linha de frente das batalhas políticas e muitos deles eram também políticos. Muitos políticos, por seu lado, escreviam em jornais nos quais o anonimato lhes possibilitava dizer o que não ousariam da tribuna da Câmara ou do Senado. A imprensa era, na verdade, um fórum alternativo para a tribuna, importante principalmente para o partido na oposição muitas vezes sem representação alguma na Câmara. D. Pedro II considerava a imprensa um dos principais canais de manifestação da opinião pública (Carvalho, 2008, p. 54).

Carvalho ressalta o caráter ambíguo da imprensa no período imperial brasileiro. Embora fosse considerada uma das fases de maior liberdade de expressão na história do país, a imprensa não se constituía como um poder autônomo, estando profundamente vinculada aos interesses políticos e partidários. Essa condição revela que os jornais funcionavam menos como espaços neutros de informação e mais como instrumentos de disputa, nos quais diferentes grupos buscavam afirmar suas posições, atacar adversários e influenciar a opinião pública. Assim, a liberdade existente era, em certa medida, condicionada pelas relações de poder que estruturavam o próprio sistema político.

O trecho destaca o papel ativo dos jornalistas como agentes políticos, muitas vezes diretamente envolvidos nas disputas institucionais, o que reforça a ideia de uma imprensa engajada e combativa. O fato de políticos também utilizarem os jornais, inclusive de forma anônima, demonstra como a imprensa ampliava o espaço de atuação política para além das instâncias formais, como a Câmara e o Senado. Ela se configurava como uma espécie de tribuna paralela, especialmente relevante para grupos de oposição com pouca ou nenhuma representação institucional. Ao mesmo tempo, a valorização da imprensa por Pedro II como canal de expressão da opinião pública indica o reconhecimento de sua importância no funcionamento do regime, ainda que inserida em um contexto marcado por disputas, alinhamentos e limitações estruturais.

Em *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX* (2005), Miriam Dolhnikoff trabalha com a tese de que o federalismo brasileiro teve origem no período imperial, e que foi necessário um “pacto” entre o governo central e as elites regionais em sua construção.

Entre as interpretações mais consagradas sobre o tema está aquela formulada por José Murilo de Carvalho, segundo a qual a unidade de todo o território da ex-colônia portuguesa, sob um único governo, teria sido obra de uma elite cuja perspectiva ideológica a diferenciava das elites provinciais, comprometidas com seus interesses materiais e locais (Dolhnikoff, 2005, p. 13).

Segundo a autora, a manutenção da unidade territorial do Brasil após a Independência não foi um processo espontâneo, mas resultado da atuação de uma elite política centralizada, dotada de um projeto ideológico mais amplo e comprometida com a construção de um Estado

nacional coeso. Em contraposição, ela diferencia essa elite das elites provinciais, que estariam mais voltadas para a defesa de interesses locais e materiais.

Esse argumento é relevante porque evidencia uma tensão fundamental na organização política do Brasil imperial, o conflito entre centralização e autonomia regional. Ao atribuir à elite dirigente um papel decisivo na consolidação da unidade territorial, a interpretação também sugere que o Estado imperial foi, em grande medida, construído com limitada participação de outros setores sociais. Ao mesmo tempo, essa leitura abre espaço para problematizações, sobretudo quando se considera que as elites provinciais também desempenharam papéis ativos, negociando, resistindo ou se articulando com o poder central, o que relativiza uma separação rígida entre esses grupos.

Ao trazer essa interpretação para o contexto regional da província de Sergipe, é possível perceber como as reflexões de José Murilo de Carvalho dialogam com as dinâmicas locais, ainda que assumam contornos próprios. Nesse sentido, a obra de Maria Thetis Nunes, especialmente em *Sergipe Provincial I* (2000), oferece uma contribuição fundamental ao evidenciar como, ao longo do século XIX, a província foi marcada por transformações políticas, sociais e econômicas inseridas no quadro mais amplo do Império.

A autora destaca, em particular, as tensões entre as elites locais e o governo central, revelando que, longe de serem meramente subordinadas, essas elites atuavam de forma ativa na defesa de seus interesses. O caso sergipano permite problematizar a ideia de uma centralização plenamente homogênea, demonstrando que a construção da unidade política do Império também se deu a partir das articulações e disputas travadas no âmbito provincial.

À luz dessas interpretações, percebe-se que a compreensão do processo eleitoral no Império exige articular as relações entre poder central, elites provinciais, legislação e imprensa. No caso sergipano, essas dimensões se entrelaçam de maneira particular, tornando necessário investigar como as normas eleitorais eram aplicadas na prática e de que forma as disputas políticas locais influenciavam sua execução. É nessa perspectiva que a presente pesquisa se volta para a análise das fontes produzidas em 1847, buscando compreender as fragilidades do sistema eleitoral e seus desdobramentos nas relações entre o governo imperial e as elites provinciais.

Por meio da análise das fontes, como periódicos do período, relatórios do presidente da província, avisos e correspondências oficiais, buscamos elucidar em que medida a legislação que tratava das eleições no Segundo Império, mais especificamente no ano de 1847, apresentava falhas que revelavam as fraquezas do regime monárquico e influenciavam nos interesses das

elites regionais sergipanas. Afinal, até que ponto as falhas legislativas e as dúvidas decorrentes do processo eleitoral moldaram as dinâmicas de poder entre o centro e as elites locais?

O estudo torna-se relevante por buscar ampliar a compreensão sobre o processo eleitoral durante o Segundo Império, analisando especialmente o contexto da província de Sergipe, um tema que ainda apresenta poucas pesquisas. A pesquisa contribuir para preencher essa lacuna na historiografia, ampliando o conhecimento sobre as dinâmicas políticas e eleitorais do período. Portanto, contribui tanto para o avanço das investigações históricas quanto para uma reflexão mais crítica sobre a formação das práticas políticas no Brasil.

O projeto conta com documentos do século XIX, esses materiais oferecem um importante corpus documental para a análise das dinâmicas eleitorais e das influências das elites locais no período em questão. O acesso às fontes e a existência de estudos que dialogam com a temática conferem suporte teórico e metodológico, garantindo a execução e a relevância do estudo.

Temos como objetivo geral realizar uma análise aprofundada acerca do funcionamento das eleições parlamentares no período do Segundo Reinado, destacando as dinâmicas de poder que permeavam esse processo e a significativa influência exercida pelas elites locais na condução e nos resultados eleitorais. Busca-se compreender de que maneira tais elites atuavam não apenas como agentes políticos, mas também como elementos estruturantes das práticas políticas e das formas de representação vigentes, interferindo diretamente na organização do sistema eleitoral e na definição dos representantes.

De modo mais específico, o estudo propõe investigar as dinâmicas políticas envolvendo as elites locais da província de Sergipe, tomando como recorte temporal as eleições de 1847, a fim de identificar os mecanismos de atuação, articulação e disputa entre os grupos de poder. Pretende-se analisar o funcionamento do processo eleitoral na referida província, considerando seus aspectos institucionais, as práticas adotadas durante o pleito e as possíveis tensões e estratégias que marcaram a experiência eleitoral nesse contexto histórico.

A fundamentação teórica desta pesquisa buscou incorporar elementos da sociologia para analisar as relações entre as estruturas sociais e as práticas eleitorais. A abordagem vai possibilitar compreender como as elites locais se organizavam e utilizavam os processos eleitorais como instrumentos de manutenção e ampliação de seu poder. Para isso, serão explorados conceitos como clientelismo e redes de influência, que ajudam a desvendar os mecanismos de controle e negociação política na província de Sergipe.

O estudo enquadra-se no contexto de renovação dos estudos históricos promovido pelo movimento historiográfico conhecido como Nova História Política. O referencial teórico é

composto por estudos sobre elites e poder, nas perspectivas teóricas e conceituais de Bourdieu (1989) e Hall (2016), complementados por análises empíricas que dialogam com os aportes conceituais desenvolvidos por José Murilo de Carvalho (2008), Ilmar Rohloff de Mattos (1987), René Rémond (2003) e Serge Brestein (2003).

Essa perspectiva permitirá identificar especificidades regionais e compreender como os processos locais dialogavam com o contexto nacional. A análise de padrões comuns e divergentes contribuirá para uma visão mais ampla e crítica sobre a construção da representatividade política no Segundo Reinado, mostrando as particularidades das eleições de 1847 e seus desdobramentos no cenário político da época.

As transformações da História Política ampliaram significativamente as possibilidades de investigação sobre os processos eleitorais, deslocando o foco das instituições para a análise das práticas políticas, dos comportamentos coletivos e das relações de poder. Nessa perspectiva, Rémond (1996, p. 36) observa que "não há hoje muitas realidades da nossa sociedade que a história política não tenha começado a explorar", evidenciando a ampliação dos objetos de estudo desse campo historiográfico. Para o autor, a análise política deve dialogar com diferentes dimensões da vida social, permitindo compreender as eleições não apenas como mecanismos institucionais, mas como fenômenos inseridos em contextos sociais, culturais e econômicos mais amplos. Essa perspectiva oferece importantes contribuições para a compreensão das eleições parlamentares de 1847 em Sergipe, cuja dinâmica ultrapassa a simples aplicação da legislação eleitoral.

Ao discutir o fenômeno eleitoral, Rémond (1996, p. 40) afirma que "uma eleição é também um indicador do espírito público, um revelador da opinião pública e de seus movimentos", tornando-se um importante instrumento para compreender as transformações políticas e sociais de uma determinada época. O autor também ressalta a "complexidade do fenômeno eleitoral" (Rémond, 1996, p. 43), defendendo que seu estudo exige considerar a interação entre diferentes fatores históricos e rejeitar interpretações baseadas em uma única causa. Sob essa perspectiva, a documentação referente às eleições de 1847 demonstra que os pleitos eram marcados por disputas entre grupos políticos, divergências sobre a interpretação da legislação e constantes negociações entre autoridades provinciais e o governo central, revelando um processo político muito mais amplo do que a simples escolha de representantes.

A renovação da História Política também alcançou os estudos sobre os partidos e agrupamentos políticos. Ao analisar essa trajetória, Serge Berstein (1996, p. 57) observa que durante muito tempo predominou uma "história-crônica", centrada na sucessão de acontecimentos e insuficiente para compreender a complexidade das organizações políticas.

Em contraposição, o autor propõe uma abordagem que considere os partidos como atores históricos inseridos em diferentes contextos sociais e políticos, cujas estratégias, formas de organização e redes de influência desempenham papel fundamental na dinâmica do poder. Embora o Brasil imperial não possuísse partidos organizados nos moldes contemporâneos, liberais e conservadores estruturavam amplas redes de articulação política que influenciavam diretamente o processo eleitoral.

Partindo dessas contribuições, as eleições oitocentistas podem ser compreendidas como espaços privilegiados de disputa política, nos quais diferentes agentes buscavam consolidar seus interesses e ampliar sua influência sobre as instituições representativas. A análise proposta por Rémond demonstra que o estudo das eleições permite compreender tanto os mecanismos formais de representação quanto os comportamentos e estratégias que orientavam a atuação dos grupos políticos. Da mesma forma, a perspectiva apresentada por Bernstein evidencia que as organizações políticas devem ser analisadas a partir de sua inserção nas relações sociais e institucionais, permitindo interpretar as disputas eleitorais de 1847 como parte do processo de construção e funcionamento do Estado imperial brasileiro.

Os estudos de Ilmar Rohloff de Mattos (1987), exploram as dinâmicas do poder e da representatividade durante o Segundo Reinado e Fernando Limongi (2014) analisa o processo eleitoral durante o Segundo Reinado, destacando que, embora inserido em um arcabouço institucional relativamente estável, o sistema era marcado por práticas recorrentes de manipulação e fraude. O autor evidencia que o controle exercido por agentes do governo e por lideranças locais comprometia a lisura do pleito, tornando as eleições menos um reflexo da vontade popular e mais um mecanismo de reprodução das correlações de força entre grupos políticos dominantes.

Para Mattos (1987, p. 284-285), temos:

Se é possível falar de um Tempo Saquarema é porque ele é a expressão, antes de mais nada, das relações que os homens pessoas e coisas mantinham em seu existir cotidiano no Império do Brasil, em meados do século passado, relações essas que, sob determinadas circunstâncias, tornavam aquela sociedade surgida da cunhagem da moeda colonial uma sociedade propriamente histórica, isto é, uma sociedade onde aqueles que tinham a intenção de não apenas dominá-la, mas sobretudo dirigi-la, erigiram como questões a origem e a instituição da própria sociedade, seu evoluir como uma possibilidade de conservação ou transformação.

Diferentemente da historiografia tradicional, o autor propõe uma interpretação do Império brasileiro com foco para a análise das relações sociais que estruturavam a vida cotidiana. Ao afirmar que o “Tempo Saquarema” é a expressão dessas relações entre homens, coisas e práticas sociais, o autor sugere que a ordem política imperial não pode ser

compreendida apenas por suas instituições formais, mas deve ser analisada a partir das dinâmicas concretas que davam sentido à experiência histórica. Assim, o Império aparece como resultado de interações complexas, nas quais diferentes agentes atuavam e produziam significados no interior da sociedade.

Em determinadas circunstâncias, essas relações transformavam uma sociedade herdada do período colonial em uma sociedade “propriamente histórica”, isto é, consciente de si mesma e de seus rumos. Esse aspecto é fundamental, pois aponta para a atuação de grupos, especialmente as elites dirigentes que não apenas exerciam o poder, mas também se colocavam como responsáveis por pensar e conduzir o destino da sociedade. Ao problematizar a “origem” e a “instituição” da ordem social, esses grupos buscavam legitimar sua posição e orientar o desenvolvimento do Império, seja no sentido da conservação, seja da transformação.

A noção de “Tempo Saquarema” permite compreender o período não apenas como uma fase política associada a um partido ou grupo específico, mas como uma temporalidade histórica marcada pela consolidação de um projeto de poder. O projeto envolvia tanto a organização das instituições quanto a construção de uma visão de mundo que justificasse a ordem vigente. A análise de Mattos, portanto, contribui para uma leitura mais ampla do Império, evidenciando como as práticas sociais, os discursos e as estratégias das elites se articulavam na produção e manutenção da ordem política e social.

Com base nas análises de Fernando Limongi, é possível compreender que o funcionamento das eleições no Brasil imperial não deve ser interpretado apenas como um sistema marcado por fraudes ou distorções, mas sim como parte de uma engrenagem política mais ampla, dotada de racionalidade própria. O autor procura relativizar a visão tradicional que reduz o processo eleitoral a uma simples manipulação das elites, destacando que, apesar das limitações, havia uma lógica institucional que organizava a competição política e estruturava o funcionamento do regime representativo.

Limongi argumenta que o sistema eleitoral do Império operava dentro de regras relativamente estáveis, que permitiam a previsibilidade dos resultados e a manutenção da ordem política. Ainda que o governo exercesse forte influência sobre as eleições, isso não significava ausência total de disputa. Pelo contrário, o processo eleitoral envolvia negociações, articulações e acomodações entre diferentes grupos políticos, tanto no nível local quanto no central. Assim, as eleições funcionavam como mecanismos de integração das elites e de regulação dos conflitos políticos.

Outro aspecto importante destacado pelo autor é o papel do governo central na coordenação do processo político. Diferentemente de interpretações que enfatizam o poder

absoluto das oligarquias locais, Limongi evidencia que o centro político, especialmente o gabinete ministerial, possuía instrumentos eficazes para influenciar e organizar as eleições. Isso se dava por meio do controle administrativo, da nomeação de autoridades e da articulação com lideranças provinciais. Dessa forma, o sistema não era fragmentado, mas sim articulado por uma lógica centralizadora que garantia a coesão do Império.

Além disso, Limongi chama atenção para o fato de que as eleições tinham uma função política relevante, legitimar o regime e assegurar a circulação controlada das elites no poder. Mesmo que a participação popular fosse restrita, o processo eleitoral cumpria o papel de formalizar a representação e conferir estabilidade institucional. As disputas eleitorais, nesse contexto, não visavam necessariamente expressar a vontade popular em sentido amplo, mas organizar a competição entre grupos dominantes dentro de parâmetros aceitáveis para o sistema.

O autor sugere que as interpretações mais críticas sobre o período enfatizam apenas fraude, violência e manipulação e que precisam ser revistas à luz de uma análise mais institucional. Para Limongi, o sistema eleitoral imperial não era simplesmente disfuncional, mas sim adequado às condições políticas e sociais da época. Ele permitia a governabilidade e a continuidade do regime, ainda que à custa de uma participação política limitada. As eleições no Império devem ser entendidas não apenas como um problema, mas como parte essencial da construção e manutenção da ordem política no Brasil do século XIX.

Será utilizada a abordagem de Faoro (2001), que analisa a formação do Estado brasileiro como uma estrutura marcada pela prevalência de interesses patrimonialistas. Tais referenciais teóricos permitirão compreender as eleições parlamentares como eventos políticos, mas também como fenômenos complexos, que foram influenciados por estruturas de poder, redes sociais e práticas locais de controle e negociação.

Com base nos estudos de Raymundo Faoro (2001), especialmente em *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*, é possível compreender que, na base da estrutura política do Império, o povo figurava mais como elemento de legitimação do que como agente efetivo do poder. Embora o discurso liberal o colocasse como fonte da soberania, na prática sua participação era limitada e mediada por estruturas de dominação herdadas do período colonial. A própria aclamação de Pedro I do Brasil exemplifica esse processo, ao evidenciar que não houve um pacto político formal, mas uma adesão que combinava tradição dinástica e autoridade pessoal, reforçando o caráter pouco participativo do sistema.

O regime representativo imperial apresentava fortes limitações, uma vez que a representação não correspondia à expressão direta da vontade popular, mas à atuação de um grupo restrito que se colocava como intérprete legítimo da nação. Faoro demonstra que o poder

político estava concentrado em um estamento burocrático, que controlava os mecanismos institucionais e utilizava o Estado como instrumento de reprodução de seus interesses. Assim, as eleições, longe de configurarem um espaço de disputa aberta, eram profundamente condicionadas por critérios sociais e econômicos, garantindo a permanência das elites no comando da vida política.

Ainda que o liberalismo tenha introduzido novos princípios e discursos, seu alcance foi limitado pela persistência de práticas excludentes e centralizadoras. O sistema eleitoral, frequentemente marcado por manipulações e pelo controle das autoridades, funcionava mais como um mecanismo de legitimação do poder do que como expressão da soberania popular. Para Faoro, portanto, o que se observa é a continuidade de uma lógica patrimonialista, na qual o Estado não se separa plenamente dos interesses privados das elites, mantendo o povo em uma posição marginal no interior do processo político.

A pesquisa utilizou-se de uma metodologia que se apoiou na análise documental, explorando fontes do século XIX. As correspondências enviadas ao governo da província de Sergipe e os jornais da época constituem as principais fontes da investigação. Utilizando do método de análise qualitativa para examinar o conteúdo desses documentos, identificando práticas eleitorais, discursos de agentes políticos e mecanismos de influência exercidos pelas elites locais.

No tocante a análise dos periódicos, será utilizado as orientações metodológicas de Tania Regina de Luca (2008) e de Camila Garcia Kieling (2014) para compreender a importância dos periódicos como fontes históricas e como veículos de formação e circulação de ideias ao longo do tempo.

Kieling (2014) oferece uma importante contribuição metodológica para os estudos sobre a imprensa oitocentista ao demonstrar que os jornais do século XIX não podem ser analisados apenas pelo conteúdo textual, mas também por seus elementos formais e materiais. A autora argumenta que a imprensa do período possuía características muito distintas do jornalismo moderno, sendo marcada por linguagem fortemente política, reduzidos recursos editoriais e pela constante mistura entre informação e opinião. Propõe a utilização da noção de “dispositivo”, formulada por Maurice Mouillaud, para compreender como títulos, cabeçalhos, notas e formas de organização gráfica participavam da construção dos significados políticos presentes nos periódicos.

A autora ressalta que os periódicos oitocentistas devem ser compreendidos como participantes ativos da luta política, capazes de produzir interpretações, legitimar grupos e deslegitimar adversários. As acusações de fraude eleitoral, abuso de autoridade e violência

política presentes nos jornais sergipanos precisam ser interpretadas à luz das disputas partidárias que permeavam a produção dessas narrativas.

Ao destacar o papel da imprensa como instrumento de construção simbólica do poder Kielling demonstra que a própria organização dos jornais servia para afirmar projetos políticos e identidades coletivas. Elementos aparentemente simples, como a escolha dos títulos e das seções, participavam da elaboração de discursos sobre soberania, autoridade e pertencimento político. Essa observação é particularmente útil para compreender a imprensa sergipana da década de 1840, na qual os periódicos funcionavam como extensões dos grupos políticos locais, reproduzindo e amplificando os conflitos que envolviam o controle das eleições e da administração provincial.

Segundo sua análise, os periódicos devem ser entendidos simultaneamente como fontes e agentes históricos, uma vez que registravam os acontecimentos e, ao mesmo tempo, interferiam diretamente neles. Tal perspectiva reforça a interpretação adotada neste estudo de que a imprensa teve papel central na construção das imagens públicas de lideranças como Sebastião Gaspar de Almeida Boto. As representações produzidas pelos jornais contribuíram para consolidar tanto sua posição de liderança entre os conservadores quanto as acusações de autoritarismo, fraude e perseguição política formuladas por seus opositores.

Luca (2008), argumenta que jornais e revistas podem ser utilizados como registros de eventos históricos, mas também como agentes ativos na construção das narrativas do passado. Ela analisa a imprensa enquanto fenômeno histórico, investigando sua estrutura, circulação e relação com as condições políticas, sociais e econômicas, apresentando os periódicos como artefatos que revelam as dinâmicas culturais e sociais de diferentes épocas.

Compreendida dessa forma, a imprensa oitocentista ultrapassa a condição de mero registro dos acontecimentos, constituindo-se em uma fonte capaz de evidenciar as disputas políticas, os interesses dos diferentes grupos sociais e as formas de atuação dos agentes envolvidos no processo eleitoral. A análise dos periódicos, articulada à documentação administrativa produzida pelas autoridades provinciais e pelo governo central, possibilita identificar não apenas as dúvidas e os conflitos surgidos durante as eleições, mas também as estratégias empregadas para influenciar seus resultados e preservar determinadas relações de poder.

A hipótese central é que o processo eleitoral durante o Segundo Reinado não apenas refletia as estruturas de poder vigentes, mas era ativamente moldado pela influência das elites locais, que utilizavam estratégias políticas e sociais para consolidar sua hegemonia nos espaços de decisão parlamentar.

Parte-se do pressuposto de que durante as eleições de 1847, em Sergipe, e em todo o Império, surgiram diversas dúvidas e questionamentos no tocante a execução das eleições, o que influenciou diretamente no processo eleitoral. Além disso, as eleições funcionavam como um instrumento não apenas de representação política, mas também de manutenção de privilégios, sustentados por alianças e práticas que favoreciam determinados grupos em detrimento de outros. Essa dinâmica teria impacto direto na formação das relações de poder na província e, conseqüentemente, no cenário político nacional.

Ao explorar duas categorias distintas de fontes do século XIX, a primeira delas são às correspondências oficiais remetidas ao governo da província de Sergipe em 1847. Esses documentos estão disponíveis para consulta no acervo do Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), especificamente no fundo do Governo (G1), e constituem uma importante e rica base para a investigação histórica. A análise dessas correspondências permitirá desvendar aspectos cruciais das relações institucionais e políticas da época, bem como compreender as dinâmicas administrativas e eleitorais, além dos debates que moldaram o cenário provincial naquele contexto histórico.

Outra fonte a ser utilizada nesta pesquisa consiste nas edições dos jornais datados de 1847, disponíveis no acervo digital da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. A análise será conduzida a partir de três periódicos sergipanos distintos, a saber: *Correio Sergipense: Folha Official, Política e Literaria* e *O Guarany*.

O periódico *Correio Sergipense: Folha Official, Política e Literaria* desempenhou um papel central na circulação de informações e na construção do debate público na província de Sergipe ao longo do século XIX. Com forte vínculo com os setores oficiais, o jornal funcionava como um importante instrumento de divulgação de atos administrativos, leis e decisões governamentais, ao mesmo tempo em que abria espaço para discussões políticas e produções literárias. Sua atuação revela não apenas o alinhamento com determinados grupos de poder, mas também a tentativa de legitimar projetos políticos por meio da imprensa, contribuindo para a formação da opinião pública no contexto imperial.

O Guarany se destacou como um veículo que, embora inserido no mesmo universo político, apresentava nuances distintas em sua linha editorial. Frequentemente associado a determinados grupos ou facções políticas, o jornal atuava como espaço de disputa simbólica, no qual se expressavam críticas, posicionamentos e embates entre diferentes setores da elite sergipana. Por meio de seus textos, é possível identificar estratégias discursivas voltadas à defesa de interesses específicos, bem como à construção de narrativas que buscavam influenciar o cenário político local.

Os periódicos representam uma importante fonte de informações, refletindo os debates políticos, as questões sociais e culturais da época, além de fornecerem perspectivas distintas das correspondências sobre os eventos e dinâmicas relacionadas às eleições provinciais. A exploração dessas fontes permitirá uma abordagem ampla e aprofundada, essencial para compreender as narrativas e os discursos que circularam na imprensa sergipana no contexto do processo eleitoral de 1847.

CAPÍTULO 1: O PROCESSO ELEITORAL NO IMPÉRIO E A LEI REGULAMENTAR DAS ELEIÇÕES

Quando se fala em eleições durante o Império, é fundamental destacar o papel da Constituição de 1824, a primeira do Brasil, como base estruturadora de todo o sistema político-eleitoral brasileiro no período. Foi a partir dela que se definiram os critérios de participação, as formas de organização das eleições e a distribuição do poder entre as diferentes instâncias do Estado. A Carta estabeleceu um modelo marcado por eleições indiretas para os principais cargos, exigência de renda como condição para o voto e forte centralização política sob a autoridade do imperador, especialmente por meio do Poder Moderador. Nesse sentido, mais do que garantir uma ampla participação popular, a Constituição organizou um sistema eleitoral restritivo e hierarquizado, no qual o processo eleitoral estava profundamente condicionado pelos interesses das elites e pela influência da Coroa.

Conforme Mergulhão, Júnior e Machado (2012), a Constituição de 1824 representou o principal instrumento de organização política do Brasil recém-independente, sendo responsável por estruturar o funcionamento do Estado imperial e definir as bases do sistema representativo no país. Outorgada por Dom Pedro I, a Carta estabeleceu uma monarquia constitucional centralizada, na qual o imperador exercia papel decisivo por meio do chamado Poder Moderador. Esse mecanismo garantia à Coroa a capacidade de intervir nos demais poderes, dissolver a Câmara dos Deputados e influenciar diretamente a dinâmica política, o que limitava a autonomia das instituições representativas.

Por fim, embora a Constituição de 1824 tenha introduzido elementos representativos e eleitorais no Brasil, os autores evidenciam que seu funcionamento prático estava longe de um modelo democrático. A combinação entre voto público, critérios censitários, eleições indiretas e forte intervenção do imperador resultava em um sistema político controlado, no qual as eleições tinham mais a função de legitimar o poder existente do que de expressar plenamente a vontade popular.

Segundo Jairo Nicolau (2012, [s. p.]), temos:

A Constituição de 1824 criou duas instituições legislativas de âmbito nacional: a Câmara dos Deputados e o Senado, que, juntas, formavam a Assembleia-Geral. A Câmara dos Deputados era composta por representantes escolhidos nas províncias para um mandato de quatro anos. A Constituição previa que o poder Moderador (na figura do imperador) poderia dissolver a Câmara dos Deputados, o que ocorreu com frequência; os deputados de onze das legislaturas eleitas no Império não cumpriram os quatro anos de mandato,

pois a Câmara dos Deputados foi dissolvida. Nesses casos, novas eleições eram convocadas.

O historiador evidencia que, embora a Constituição de 1824 tenha instituído um sistema representativo formal, com a criação da Câmara dos Deputados e do Senado, esse arranjo estava profundamente condicionado pela centralidade do poder imperial. O destaque para a possibilidade de dissolução da Câmara pelo imperador, por meio do Poder Moderador, revela os limites da autonomia do Legislativo, uma vez que a estabilidade dos mandatos dependia diretamente da vontade da Coroa. O fato de que mais da metade das legislaturas não tenha completado seu período legal demonstra que as eleições e a representação política eram frequentemente subordinadas às estratégias de governo, funcionando menos como expressão da soberania popular e mais como mecanismo de reorganização das maiorias parlamentares conforme os interesses do Executivo. Assim, a citação aponta para a coexistência entre instituições representativas e práticas políticas centralizadoras, característica fundamental do sistema político do Império.

O sistema eleitoral do Império brasileiro, estabelecido pela Constituição de 1824, possuía uma estrutura complexa e bastante diferente dos modelos democráticos contemporâneos. Como mostra a tabela abaixo, tratava-se de um sistema restritivo e hierarquizado, baseado principalmente na renda e no status social. O direito ao voto não era universal, sendo limitado a homens livres com determinada renda, o que excluía grande parte da população, como mulheres, escravizados e trabalhadores pobres.

Um dos aspectos mais marcantes era o voto indireto em dois graus, predominante durante quase todo o período imperial. Nesse modelo, os cidadãos (votantes) não escolhiam diretamente os representantes nacionais, mas sim eleitores, que posteriormente elegiam deputados e senadores. Esse mecanismo criava uma distância entre a população e o poder político, favorecendo o controle das elites locais e regionais sobre o processo eleitoral.

Outro ponto importante evidenciado na tabela é a existência de diferentes níveis de eleição (municipal, provincial e nacional), com regras distintas. Enquanto cargos locais, como vereadores e juizes de paz, eram escolhidos por voto direto, os cargos mais relevantes politicamente eram decididos de forma indireta. Isso revela uma estratégia de limitar a participação popular nas decisões mais importantes do Estado.

O sistema eleitoral era marcado pela forte influência do imperador e das elites políticas, especialmente por meio do Poder Moderador. O imperador podia, por exemplo, escolher senadores a partir de listas tríplices e dissolver a Câmara dos Deputados. Dessa forma, as

eleições não eram plenamente autônomas, funcionando muitas vezes como instrumento de legitimação de decisões já tomadas no topo do poder.

A tabela também destaca problemas estruturais do sistema, como o voto público e as frequentes fraudes eleitorais. A ausência de voto secreto facilitava pressões, coerções e manipulações, enquanto o processo de alistamento e comprovação de renda abria espaço para irregularidades. Mesmo com reformas ao longo do século XIX, culminando na Lei Saraiva (1881), que introduziu o voto direto, o sistema continuou excludente e controlado, evidenciando os limites da participação política no Brasil imperial.

Tabela 1 – Funcionamento do Sistema Eleitoral no Império (1824–1889)

Aspecto	Como funcionava
Base legal	Constituição de 1824
Tipo de voto	Inicialmente indireto (em dois graus); depois direto (a partir de 1881 – Lei Saraiva)
Etapas da eleição (antes de 1881)	1º grau: votantes elegiam eleitores → 2º grau: eleitores escolhiam deputados e senadores
Quem podia votar	Homens livres, maiores de 25 anos (ou 21 em alguns casos), com renda mínima
Exclusões	Mulheres, escravizados, religiosos em clausura, dependentes familiares, criados
Critério principal	Renda (censo econômico)
Níveis eleitorais	Municipal, provincial e nacional
Cargos com eleição direta (antes de 1881)	Vereadores e juizes de paz
Cargos com eleição indireta (antes de 1881)	Deputados, senadores e assembleias provinciais
Sistema eleitoral	Majoritário (variações: maioria simples, absoluta, voto limitado, distrital etc.)
Organização territorial	Paróquias → distritos → províncias
Local de votação	Igrejas (paróquias)
Tipo de voto	Público (não secreto até o final do Império)
Alistamento eleitoral	Inicialmente no dia da eleição → depois listas prévias → depois inscrição individual (1881)

Papel do Imperador	Influência direta (especialmente na escolha de senadores e controle político)
Fraudes eleitorais	Frequentes (coação, votos falsos, manipulação de listas etc.)

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A tese de Motta (2018), constitui uma importante contribuição para os estudos sobre a história política do Brasil Imperial, especialmente no que se refere à formação da cidadania e à regulamentação das eleições no século XIX. A autora analisa a maneira como a elite política imperial compreendeu e organizou a participação eleitoral ao longo do período imperial, destacando as tensões entre inclusão política e mecanismos de exclusão social.

Para a autora o sistema eleitoral do Império brasileiro não foi inicialmente concebido como um modelo extremamente restritivo. Ao contrário, a Constituição de 1824 permitiu relativa ampliação da participação política masculina, incluindo homens livres de diferentes camadas sociais e até libertos, desde que atendessem aos critérios censitários estabelecidos pela legislação. Ela demonstra que as eleições primárias funcionaram como importantes espaços de participação política popular, possibilitando a inserção de setores mais amplos da sociedade na dinâmica eleitoral do Império.

Segundo Motta, a legislação eleitoral do período, especialmente os regulamentos que organizavam as juntas de qualificação, os critérios de renda, os procedimentos eleitorais e os recursos administrativos tinham papel central na construção da ordem política imperial. A lei regulamentar das eleições aparece, portanto, não apenas como instrumento jurídico, mas como mecanismo de organização do poder local e de definição dos limites da cidadania política. As disputas em torno da interpretação da legislação eleitoral revelam conflitos entre autoridades locais, juízes de paz, juntas paroquiais, câmaras municipais e agentes do governo provincial.

Outro aspecto relevante destacado pela autora é a intensa participação política existente nas freguesias e paróquias, contrariando interpretações tradicionais que descrevem o eleitorado imperial como passivo ou facilmente manipulável. A análise de jornais, atas eleitorais e documentos administrativos demonstra que as eleições eram marcadas por mobilização popular, disputas políticas locais, alianças e conflitos envolvendo diferentes grupos sociais. Assim, a autora reforça a ideia de que havia uma cultura política ativa no Brasil oitocentista.

A tese é especialmente relevante porque demonstra como os regulamentos eleitorais estruturavam o funcionamento das eleições no plano local. A autora evidencia que questões como qualificação de eleitores, organização das listas eleitorais, funcionamento das juntas, recursos e fiscalização eleitoral estavam no centro das disputas políticas do período. Mostra que

a legislação eleitoral era constantemente reinterpretada e contestada pelas autoridades e pelos grupos políticos locais, revelando o caráter dinâmico e conflituoso do processo eleitoral imperial.

A partir dessa contextualização inicial sobre o funcionamento do processo eleitoral nos primeiros anos do recém-independente Império do Brasil, torna-se possível analisar algumas mudanças na legislação que se mostraram fundamentais ao longo do período. Tais transformações, ainda que não tenham alterado de forma estrutural o caráter restritivo e controlado do sistema eleitoral, evidenciam esforços graduais de organização e regulamentação das práticas políticas. A introdução de novas normas, como o alistamento prévio de eleitores, a redefinição das etapas do processo eleitoral e o estabelecimento de mecanismos formais de controle, revela uma tentativa de conferir maior previsibilidade e legitimidade às eleições, ao mesmo tempo em que preservava a influência das elites e do poder central sobre os resultados.

A Lei eleitoral de 1842, conforme descrita por Manoel Rodrigues Ferreira (2001), representa um momento importante no processo de organização e institucionalização das práticas eleitorais no Brasil Império. Ao regulamentar de forma mais detalhada o funcionamento das eleições gerais e provinciais, essa legislação buscou conferir maior sistematicidade ao processo eleitoral, especialmente ao introduzir, pela primeira vez, um capítulo específico sobre o alistamento de eleitores. Essa inovação indica uma tentativa de tornar o sistema mais ordenado e previsível, reduzindo as incertezas que marcavam os pleitos anteriores.

Segundo Ferreira (2001, p. 175):

A Lei de 4 de maio de 1842 teve o grande mérito de procurar moralizar as eleições, mas somente no que se referia ao primeiro grau. Instituiu o alistamento prévio, ex officio, determinou medidas para a eleição das mesas e proibiu o voto por procuração. Aos poucos, o sistema eleitoral ia sendo aperfeiçoado.

Um dos principais avanços da lei foi a criação das juntas de alistamento nas paróquias, responsáveis por elaborar listas dos votantes e eleitores. No entanto, a composição dessas juntas, incluindo juízes de paz, párocos e autoridades administrativas, revela a forte presença do Estado e de agentes ligados ao governo no controle do processo eleitoral. Nesse sentido, apesar do discurso de organização e legalidade, o modelo mantinha espaços significativos para intervenção política, o que gerava desconfiança quanto à sua imparcialidade.

Outro aspecto relevante foi a institucionalização do alistamento prévio e obrigatório, acompanhado da possibilidade de contestação das listas por parte dos interessados. Esse mecanismo pode ser interpretado como uma tentativa de conferir maior transparência e controle

social ao processo, ao permitir que eventuais exclusões ou inclusões indevidas fossem questionadas. Contudo, a ausência de um documento individual de identificação eleitoral mantinha a dependência dos votantes em relação às mesas eleitorais, o que abria margem para arbitrariedades na hora da votação.

No que se refere ao funcionamento das eleições, a lei também introduziu regras mais detalhadas para a organização das mesas eleitorais e para o procedimento de votação. A divisão do espaço nas igrejas, a chamada organizada dos votantes por quarteirões e a formalização das etapas de votação demonstram uma preocupação com a ordem e o controle do processo. Ainda assim, o voto permanecia público, o que favorecia práticas de coerção e influência sobre os eleitores, limitando a liberdade efetiva de escolha.

Embora a lei de 1842 tenha sido apresentada como um esforço de “moralização” das eleições, sua atuação concentrou-se principalmente no primeiro grau do sistema eleitoral, sem alterar substancialmente as estruturas mais amplas de poder. Assim, ela deve ser compreendida como parte de um processo gradual de aperfeiçoamento institucional, que buscava organizar o sistema eleitoral sem romper com suas características fundamentais, como o controle pelas elites e a limitação da participação política.

A Lei eleitoral de 19 de agosto de 1846, conforme analisada por Ferreira (2001), pode ser compreendida como um importante esforço de sistematização e aperfeiçoamento do regime eleitoral imperial, resultado de um processo mais amplo de debate político no interior do Parlamento. Diferentemente das legislações anteriores, que eram majoritariamente impostas pelo governo, essa lei foi fruto de discussões entre diferentes grupos políticos, o que indica uma maior participação do Legislativo na definição das regras eleitorais. Sua elaboração representa um avanço institucional, ainda que limitado, no funcionamento do sistema representativo do Império.

Segundo Ferreira (2001, p. 179):

Feita a lista geral pela junta de qualificação, era ela afixada na Matriz. A junta recebia queixas sobre inclusão ou exclusão de votantes, injustas. Mas o cidadão, não satisfeito com a decisão da junta, podia recorrer a mais duas instâncias superiores: o Conselho Municipal de Recursos e a Relação do Distrito. Entretanto, não havia, ainda, títulos de votantes (eleitos), ou qualquer outro documento que os identificasse.

Apesar desse caráter inovador no processo de formulação, a lei manteve elementos estruturais do modelo eleitoral anterior, especialmente o sistema de eleições indiretas em dois graus. Assim, os votantes continuavam elegendo eleitores de segundo grau, responsáveis pela escolha dos representantes nacionais e provinciais. Essa permanência revela que, embora

houvesse preocupação em aperfeiçoar os mecanismos eleitorais, não se pretendia alterar profundamente a lógica de mediação e controle político exercida pelas elites sobre o processo eleitoral.

Um dos principais pontos de mudança introduzidos pela lei refere-se à organização do alistamento eleitoral, que passou a ser realizado por juntas de qualificação nas paróquias. Essas juntas, compostas por autoridades locais e eleitores, eram responsáveis por elaborar e revisar anualmente as listas de votantes, o que demonstra uma tentativa de tornar o processo mais regular e contínuo. Além disso, a previsão de instâncias de recurso contra decisões dessas juntas sugere um esforço de ampliar as garantias formais e reduzir arbitrariedades.

No que se refere à qualificação dos votantes, etapa inicial e decisiva do processo, a lei estabelece critérios que, embora aparentemente administrativos, operam como mecanismos de exclusão social e política. Ao exigir renda mínima anual, restringir a participação de determinados grupos e manter exigências indiretas de status social, o texto legal delimita um corpo eleitoral reduzido e socialmente homogêneo. Dessa forma, o direito ao voto ficava condicionado à posição econômica e ao reconhecimento social do indivíduo, excluindo amplas camadas da população, especialmente os mais pobres. O processo de elaboração das listas de votantes, conduzido pelas Juntas de Qualificação, abria espaço para manipulações locais, uma vez que tais instâncias eram compostas por autoridades e indivíduos já inseridos nas redes de poder, permitindo interferências diretas na inclusão ou exclusão de eleitores.

De acordo com Jobim e Porto (1996, p. 97), temos:

O Presidente, depois de feita a leitura do presente Capitulo, annunciará que vai proceder á formação da Junta de Qualificação. Immediatamente fará a chamada dos Eleitores convocados, e o Escrivão irá lançando em huma lista os nomes dos presentes, com declaração dos votos de cada hum, e pela ordem da votação, que obtiverão para Eleitores. Concluída a chamada, o Presidente lerá a lista, e publicará o numero total dos Eleitores presentes, passando a dividil-os em duas turmas iguaes; a primeira dos mais votados, e a segunda dos menos votados; e escolherá dous Eleitores, hum que será o ultimo da 1-turma, e outro que será o primeiro da 2- turma Se o numero dos Eleitores presentes for impar, não será contado o Eleitor mais votado, para que o numero fique par.

No entanto, é importante evidenciar os limites dessa legislação. A forte presença de agentes públicos e autoridades locais na composição das juntas mantinha aberto o espaço para interferências políticas no processo de qualificação dos eleitores. Soma-se a isso a inexistência de documentos formais de identificação dos votantes, o que reforçava a dependência das mesas eleitorais e possibilitava práticas irregulares no momento da votação.

A centralidade das autoridades locais no controle do processo eleitoral, como o juiz de paz, o pároco e membros das câmaras municipais desempenhavam papéis fundamentais na organização das eleições, desde a convocação dos participantes até a fiscalização e apuração dos votos. A realização das assembleias paroquiais em espaços como igrejas, acompanhadas de cerimônias religiosas, reforça a dimensão simbólica e social do processo, ao mesmo tempo em que evidencia a imbricação entre poder político, autoridade religiosa e ordem social. Essa configuração favorecia o controle das eleições por elites locais, que exerciam influência direta sobre os votantes, seja por meio de relações de dependência econômica, seja por prestígio social.

A dinâmica da votação também apresenta elementos que demonstram tanto uma tentativa de formalização quanto a persistência de práticas que permitiam fraudes e pressões. Embora a lei preveja procedimentos como a identificação dos votantes, a organização das listas e a apuração pública dos votos, o fato de as cédulas não exigirem assinatura e de o voto ocorrer em ambientes coletivos facilitava a interferência de terceiros. O sistema de múltiplas chamadas para votação e a possibilidade de exclusão dos ausentes indicam um controle rigoroso sobre a participação, mas não necessariamente garantem a liberdade do voto. A própria existência de recursos e instâncias de revisão, como os Conselhos Municipais e as Relações, demonstra uma preocupação formal com a legalidade, porém, na prática, esses mecanismos eram limitados pelo predomínio das mesmas elites que controlavam as etapas iniciais do processo.

A Lei de 1846 pode ser interpretada como parte de um processo gradual de moralização e organização das eleições no Império, sem, contudo, romper com suas características fundamentais, como o voto censitário e indireto. Ela buscou tornar o sistema mais eficiente e regulamentado, mas preservou os mecanismos que garantiam o controle político pelas elites, evidenciando as contradições entre modernização institucional e manutenção de uma estrutura social e política excludente.

Para além de retomar a legislação eleitoral do período, torna-se fundamental destacar algumas práticas recorrentes que marcavam o funcionamento das eleições no século XIX, especialmente no contexto do Brasil Imperial. Entre esses aspectos, sobressaem as fraudes eleitorais, que se configuravam como elementos estruturais do processo político, comprometendo a legitimidade das disputas. É relevante discorrer sobre os mecanismos e estratégias utilizados por diferentes grupos para manipular os resultados eleitorais, evidenciando como tais práticas estavam inseridas em uma cultura política marcada pelo clientelismo, pela violência e pelo controle das instâncias locais de poder.

O conceito de clientelismo revela-se fundamental para a compreensão das dinâmicas políticas analisadas neste estudo. Partindo dessa perspectiva, propõe-se examinar tal noção a partir de abordagens distintas, buscando evidenciar não apenas sua centralidade na interpretação da política oitocentista, mas também as diferentes formas como tem sido problematizada pela historiografia.

Segundo Richard Graham (1997, p. 41-42):

O objetivo da ação política, das eleições e das nomeações para cargos públicos originava-se das diretrizes da organização social brasileira, duas em particular: primeira, prática e prédica infundiam constantemente a idéia de que todas as relações sociais consistiam de uma troca de proteção por lealdade, benefícios por obediência, e que a recalcitrância merecia punição; segunda, toda instituição servia virtualmente para acentuar a hierarquia social, insistindo em que para cada indivíduo havia um lugar bem determinado, embora a mais importante distinção fosse entre os ricos e os pobres. Por causa dos obstáculos à imposição do controle social no Brasil particularmente a mobilidade geográfica dos sem terra livres, medidas que buscassem esse controle eram muito necessárias.

A análise do conceito de clientelismo, a partir das contribuições de Richard Graham permite compreender tanto sua centralidade na organização política do Brasil oitocentista quanto os limites interpretativos de seu uso. Para Graham (1997), o clientelismo aparece como elemento estruturante da vida social e política, enraizado em uma lógica de trocas assimétricas, proteção por lealdade, benefícios por obediência que ultrapassava o campo estritamente político e se vinculava à própria organização hierárquica da sociedade. Nesse sentido, as eleições, os cargos públicos e as relações institucionais não eram esferas autônomas, mas extensões dessas práticas sociais, funcionando como mecanismos de reprodução das desigualdades e de controle social, sobretudo sobre as camadas mais pobres.

Para Ivan Vellasco (2009, [s. p.]):

Segundo o autor, o conceito implica "um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos (...) em troca de apoio político". A definição conceitual alargada do clientelismo faz com que ora ele apareça como uma manifestação do mandonismo local e suas variantes, ora se aproxime do fenômeno do "coronelismo" e, em outros momentos, se oponha a esse como o seu correspondente urbano.

A reflexão de Vellasco (2009) introduz uma problematização importante ao destacar o caráter por vezes impreciso e generalizante do conceito de clientelismo. Dialogando com José Murilo de Carvalho, o autor chama atenção para o uso alargado e, em certa medida, frouxo do termo, que frequentemente é mobilizado como explicação quase totalizante da política brasileira. Embora reconheça que o clientelismo envolve, de fato, a troca de benefícios públicos por apoio político, evidenciando relações de poder marcadas pela assimetria e pela dependência,

Velasco questiona a tendência de interpretá-lo como uma característica exclusiva ou permanente da realidade brasileira, desvinculada de processos históricos mais amplos e dinâmicos.

A partir da interpretação de Suzana Cavani Rosas (2002), é possível compreender que o clientelismo, embora estruturado por relações desiguais de poder, não se configurava como um sistema de dominação unilateral. Para parcelas significativas da população livre e menos abastada, as eleições representavam oportunidades estratégicas de negociação com os grupos dominantes, funcionando como momentos privilegiados de barganha política. Nessas ocasiões, os vínculos de dependência podiam tanto ser reafirmados quanto rompidos, revelando certa margem de agência por parte dos eleitores. Ainda que houvesse limites para uma atuação completamente autônoma diante dos potentados locais, esses indivíduos não estavam totalmente imobilizados, podendo, por exemplo, redefinir suas alianças ao transferir seu apoio a outros protetores. Dessa forma, o processo eleitoral se apresentava não apenas como instrumento de reprodução das hierarquias sociais, mas também como espaço de reconfiguração das redes de clientela.

A articulação entre essas perspectivas permite uma compreensão mais equilibrada, se, por um lado, o clientelismo foi um elemento fundamental para a organização do poder no século XIX, operando por meio de redes que conectavam as elites locais ao centro do Império, por outro, sua utilização como chave explicativa única pode obscurecer transformações, conflitos e mudanças ao longo do tempo. Assim, mais do que um modelo fixo, o clientelismo deve ser entendido como uma prática histórica situada, cuja análise exige considerar tanto sua força estruturante quanto suas variações e limites interpretativos no campo da historiografia.

Na primeira metade do século XIX, o processo eleitoral, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo, caracterizava-se pela ausência do voto secreto, o que implicava uma prática política profundamente marcada pela publicidade e pela exposição das preferências individuais. Votar significava declarar publicamente a escolha, seja por aclamação, seja pela entrega de listas manuscritas a um escrutinador, o que tornava o eleitor suscetível a pressões sociais, econômicas e políticas.

Segundo Nicolau (2012), no Brasil, desde as eleições para a Assembleia Constituinte de 1822, o voto por escrito já era utilizado, mas sem qualquer preocupação com o sigilo. A legislação de 1824 determinava que os votantes deveriam levar previamente uma lista com os nomes dos candidatos, incluindo suas ocupações, e depositá-la na urna, sendo obrigatória a assinatura do eleitor. Esse procedimento, além de permitir a identificação direta do votante, evidenciava a inexistência de um sistema partidário estruturado, já que era possível votar

livremente em qualquer nome da localidade. Outro elemento revelador da fragilidade do processo eleitoral era a possibilidade do voto por procuração, que permitia a um indivíduo votar em nome de outro, ampliando as margens para manipulação. Assim, o sistema eleitoral brasileiro, em suas primeiras décadas, combinava baixa institucionalização com ampla vulnerabilidade a interferências externas.

A partir da década de 1840, observa-se uma tentativa de maior organização do processo eleitoral, com a introdução do alistamento prévio de eleitores e a exigência de comparecimento pessoal às eleições, o que extinguiu o voto por procuração. As cédulas deixam de ser assinadas, sendo numeradas e rubricadas pelos membros da mesa eleitoral antes de serem depositadas na urna, o que indica uma preocupação inicial com a padronização e controle do processo. A legislação de 1846, nesse sentido, representou um passo importante ao estabelecer regras mais uniformes para todo o Império, incluindo a definição de um calendário eleitoral comum. No entanto, apesar dessas mudanças, o voto ainda estava longe de ser secreto, e o ambiente eleitoral permanecia permeado por mecanismos de vigilância e influência sobre os eleitores.

Ainda segundo Nicolau (2012, [s. p.]):

No Brasil, diversas medidas foram implementadas, principalmente a partir de 1875, com o intuito de reduzir as fraudes, tornar o processo eleitoral mais leítimo e diminuir a influência do governo central nas eleições. A falta de mudanças constantes na legislação é difícil tratar das eleições imperiais como um bloco monolítico. Uma comparação entre as regras que vigoraram no começo com as que vigoraram no fim do Império mostra que houve alterações significativas no período.

A questão do sigilo do voto só ganha maior relevância a partir da segunda metade do século XIX, especialmente com reformas posteriores, como as de 1876 e, de forma mais significativa, com a Lei Saraiva de 1881. Essas mudanças introduziram dispositivos como o uso de cédulas fechadas e a organização do espaço de votação com divisórias, buscando limitar a visibilidade do ato de votar. Ainda assim, tais medidas não foram suficientes para eliminar as práticas fraudulentas que marcavam o sistema eleitoral. Relatos da época, como os de Francisco Belisário de Souza, apontam para a recorrência de fraudes, especialmente nas eleições de primeiro grau, incluindo manipulação de listas de votantes, controle das mesas eleitorais, uso de violência e intimidação, além de práticas como o voto de eleitores inexistentes e a adulteração de atas.

Conforme analisa Munari (2015), a documentação oficial e os impressos políticos do Império permitem compreender que as eleições oitocentistas ultrapassavam a simples função de escolha de representantes, constituindo-se como um dos principais espaços de disputa pelo poder provincial. O autor demonstra que o processo eleitoral era permeado por tensões entre os

princípios liberais previstos na legislação e as práticas políticas efetivamente desenvolvidas nas localidades. As eleições funcionavam simultaneamente como mecanismo de legitimação da ordem imperial e como arena de confrontos entre facções políticas que buscavam controlar os cargos administrativos, as câmaras municipais e as instâncias representativas da província.

O trabalho de Munari contribui para relativizar interpretações tradicionais que apresentam as eleições imperiais apenas como processos fraudulentos ou destituídos de significado político. Embora reconheça a existência de práticas de coerção e manipulação, o autor demonstra que os embates em torno das eleições evidenciavam a importância atribuída pelos próprios contemporâneos ao processo representativo. As constantes denúncias, recursos, protestos e disputas em torno dos pleitos revelam não a ausência de cultura política, mas justamente a centralidade que as eleições assumiam na construção do Estado nacional e na definição das correlações de força no interior das províncias.

Sob essa perspectiva, a experiência sergipana pode ser compreendida como parte de um fenômeno mais amplo observado em diversas regiões do Império. As lutas entre conservadores e liberais, os conflitos em torno da aplicação das leis eleitorais e as tentativas de controle dos órgãos responsáveis pela organização dos pleitos demonstram que a formação da ordem política imperial foi resultado de negociações permanentes entre o poder central e as elites provinciais. Assim, a contribuição de Munari reforça a compreensão de que as eleições constituíram elemento fundamental para a organização da vida política oitocentista, funcionando como espaço privilegiado de exercício, disputa e legitimação do poder.

Apesar de todas as limitações, as eleições desempenhavam um papel relevante na dinâmica política do Império, ainda que subordinadas à lógica de poder central. Diferentemente de modelos como o britânico, em que o governo emergia das maiorias parlamentares formadas nas urnas, no Brasil imperial o processo era invertido, o governo era formado a partir das decisões da Coroa e, posteriormente, buscava-se legitimar essa escolha por meio das eleições. O imperador, por meio de seus agentes, especialmente os presidentes de província, exercia forte influência sobre os resultados eleitorais, utilizando recursos administrativos e políticos para garantir a vitória do grupo que sustentava o gabinete. As eleições não eram propriamente um instrumento de definição do poder, mas sim um mecanismo de sua legitimação, inserido em um sistema político que combinava elementos representativos com práticas de controle e centralização.

CAPÍTULO 2: ENTRE PODER, ELEIÇÕES E CONFLITOS: A HISTORIOGRAFIA POLÍTICA SERGIPANA NO BRASIL IMPERIAL

Apesar de sua reduzida dimensão territorial, Sergipe apresenta uma trajetória histórica singularmente rica, sobretudo no que se refere à sua historiografia política. Nesse campo, a aparente pequenez geográfica contrasta com a densidade e a complexidade das interpretações produzidas ao longo do tempo. No decorrer deste capítulo, propõe-se, portanto, discutir alguns dos principais eixos da historiografia política sergipana, retomando contribuições fundamentais que ajudaram a delinear esse campo de estudos. Nesse percurso, destacam-se nomes como Felisbello Freire, frequentemente reconhecido como o pioneiro da historiografia local, e Maria Thetis Nunes, cuja obra se tornou referência indispensável para a compreensão das dinâmicas políticas e sociais da região.

Felisbello Freire, em sua obra *História de Sergipe* (1977), apresenta uma análise abrangente acerca da formação histórica, do processo de emancipação e das dinâmicas da vida política sergipana ao longo do tempo, constituindo-se como uma das referências mais significativas para o estudo da história da província. Trata-se, sem dúvida, de um trabalho fundamental para a compreensão das estruturas políticas locais e de suas transformações. Ao longo deste capítulo, serão destacadas e discutidas, de maneira mais específica, as contribuições do autor no que se refere à organização e ao funcionamento da política provinciana.

Segundo Freire (1977, p. 348-349):

O Segundo periodo que se estende de 1836 á 1842 é um periodo de agitação, de paixoes políticas, de assassinatos, de rapinagem, de desprezo da lei, de prepotencia dos mandoes.

Elle começa na administração de Bento Pereira, que por ser natural da provincia, ignorante, saturado das paixoes politicas, com as feridas ainda sangrentas que lhe fizeram os promotores de sua deposição em 29 de abril, obstruiu as vias de prosperidade, abertas por seus antecessores.

O excerto acima revela uma interpretação marcadamente crítica e, em certa medida, carregada de juízo de valor sobre o cenário político sergipano entre 1836 e 1842. Ao caracterizar o período como dominado por “agitação”, “paixões políticas”, “assassinatos” e “desprezo da lei”, o autor constrói uma narrativa que enfatiza a instabilidade e a violência como elementos centrais da vida política provincial. Essa leitura sugere a fragilidade das instituições e a predominância de práticas personalistas, nas quais o poder era exercido por “mandões” locais, evidenciando a força de estruturas políticas baseadas na autoridade individual e no uso da coerção.

Ao atribuir à administração de Bento Pereira características como ignorância, envolvimento em paixões políticas e incapacidade de dar continuidade ao progresso, Freire não apenas descreve, mas também julga os atores históricos, reforçando uma perspectiva que tende a moralizar o processo político. Tal posicionamento revela traços de uma historiografia mais tradicional, preocupada em identificar responsáveis pela “desordem” e em estabelecer contrapontos entre governos considerados eficientes e outros vistos como prejudiciais.

Ainda segundo Freire (1977, p. 367), temos:

Com excepção da administração do Dr. Anselmo Francisco Peretti (1842-43), de Antonio Joaquim Alvares do Amaral (1845), todas as mais se caracterizam pela indiferença á prosperidade geral, ás necessidades das classes productoras. Entregues á paixão, empregavam a força armada contra a liberdade do voto no pleitos eleitoraes, sendo a sociedade testemunha de scenas de sangue, como se deu em Laranjeiras e Itabaiana, na administração de Zacharias de Goes e Vasconcellos (1848-49). O povo foi massacrado pela tropa. Houveram feridos e mortos.

O autor evidencia, de forma contundente, o caráter conflituoso e excludente das práticas políticas na província de Sergipe, especialmente no que diz respeito ao processo eleitoral. Ao afirmar que diversas administrações se pautavam pela indiferença em relação à prosperidade geral e às demandas das classes produtoras, o autor sugere um cenário em que o exercício do poder estava dissociado dos interesses coletivos, sendo orientado, sobretudo, por disputas faccionais e paixões políticas. Nesse contexto, as eleições, longe de representarem um mecanismo legítimo de participação, eram frequentemente manipuladas e controladas pelos grupos dominantes, que recorriam inclusive ao uso da força armada para interferir diretamente na liberdade do voto.

Ao mencionar episódios de violência em localidades como Laranjeiras e Itabaiana, durante a administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, Freire explicita como o processo eleitoral podia se transformar em momentos de extrema tensão social, marcados por repressão, feridos e mortos. A intervenção militar nos pleitos revela não apenas a fragilidade das instituições eleitorais, mas também a centralidade da coerção como instrumento político. Dessa forma, as eleições aparecem como espaços de disputa violenta pelo poder, nos quais a participação popular era limitada e frequentemente submetida à lógica da imposição e do medo. Tal quadro reforça a necessidade de compreender o processo eleitoral oitocentista não apenas a partir de sua dimensão normativa, mas também considerando as práticas concretas que o atravessavam, marcadas por fraudes, clientelismo e violência.

Em sua obra, Felisbello Freire também aborda a questão partidária na província de Sergipe, destacando a intensa disputa pelo poder entre grupos políticos antagônicos. Nesse

contexto, sobressai o partido conhecido como “Rapinas”, associado à figura de Sebastião Gaspar de Almeida Boto, considerado um dos personagens centrais da historiografia política sergipana, e o grupo opositor, representado pelo partido “Camundongos”. Segundo a análise de Freire, os Rapinas exerceram domínio sobre a província até meados de 1852, consolidando sua influência por meio de redes de poder e articulações políticas que garantiam sua permanência no controle das instituições.

O autor atribui, inclusive, a Almeida Boto parte da responsabilidade pelo atraso da província nesse período, ao afirmar que “por conseguinte, Almeida Botto é um dos mais responsáveis pelo atraso em que permaneceu a província durante aquele período”, ressaltando ainda que, a partir de 1852, seu grupo deixou de ser dominante, enquanto seu líder passou gradualmente a perder o prestígio de que anteriormente desfrutava. Dessa forma, a análise evidencia como as disputas partidárias estavam profundamente vinculadas à atuação de lideranças locais e à dinâmica de manutenção e perda de poder na política provincial.

A partir da análise de Maria Thetis Nunes, em sua obra *Sergipe Provincial I* (2000), é possível compreender que o cenário político sergipano no pós-Independência era marcado por intensas disputas entre facções que buscavam consolidar seus projetos de poder. A atuação do presidente provincial Joaquim Marcelino de Brito aparece como um elemento moderador, contribuindo para conter, ao menos temporariamente, a radicalização desses grupos. Segundo a autora, havia uma clara polarização entre, de um lado, os chamados “corcundas”, associados a interesses ligados à antiga ordem portuguesa e contrários à Constituição, e, de outro, aqueles que defendiam o novo arranjo político imperial, apoiando o imperador e a ordem constitucional vigente.

Essa divisão evidencia não apenas divergências políticas, mas também conflitos mais amplos em torno dos rumos do Estado brasileiro recém-independente. Ao destacar essas tensões, a autora sugere que o processo político em Sergipe estava inserido em debates maiores sobre legitimidade, soberania e organização do poder, refletindo disputas que ultrapassavam o âmbito local. Assim, ainda que a intervenção de lideranças como Joaquim Marcelino de Brito tenha contribuído para evitar uma intensificação imediata dos conflitos, o quadro delineado revela uma sociedade profundamente dividida, na qual as eleições e demais práticas políticas se desenvolviam sob o impacto dessas rivalidades e da constante disputa entre projetos antagônicos de nação.

A autora evidencia um aspecto fundamental da organização política no período imperial ao afirmar que “não existiam partidos políticos, na concepção real da palavra, mas facções que se digladiavam na busca de posições de mando, e mais se assemelhavam a clubes de notáveis

ou comitês puramente eleitorais” (Nunes, 2000, p. 223). A partir dessa constatação, percebe-se que a dinâmica política em Sergipe estava longe de se estruturar em moldes institucionais modernos, sendo marcada por agrupamentos fluidos e personalistas, organizados em torno de lideranças locais e interesses imediatos. Essas facções não possuíam programas ideológicos consolidados, funcionando, sobretudo, como instrumentos de disputa pelo poder.

A citação permite compreender que o processo eleitoral e a própria prática política estavam profundamente vinculados a relações de influência e prestígio social, em que os chamados “notáveis” exerciam papel central. A ausência de partidos estruturados favorecia a instabilidade e a constante reconfiguração das alianças, reforçando o caráter competitivo e, muitas vezes, conflituoso dessas disputas. Assim, mais do que arenas de debate político no sentido moderno, as eleições se configuravam como espaços de afirmação de poder local, nos quais prevaleciam interesses particulares e estratégias de controle, evidenciando os limites da institucionalização política.

Sobre as eleições, longe de se configurar como um procedimento transparente e estável, o pleito era permeado por disputas acirradas entre facções políticas, nas quais os grupos no poder mobilizavam diferentes estratégias para assegurar resultados favoráveis, comprometendo, assim, a legitimidade das eleições, como podemos ver abaixo:

Acirrada disputa marcou o processo eleitoral ante a pressão dos detentores do poder. Na apuração dos votos, realizada na Câmara de São Cristóvão, a maioria coube ao partido liberal. Mas foram suspensos os trabalhos, sob o pretexto de não ter vindo a ata do Colégio Eleitoral da Vila do Lagarto, que logo depois chegou com o assombroso número de 3.627 votantes, garantindo a vitória do partido legal, do governo. Imediatamente, cerca de duzentos eleitores presentes se dirigiram ao Palácio do Governo para, verbalmente, levarem o seu protesto contra o fato. Não seriam, porém, recebidos pelo Presidente, e, como insistissem, foram ameaçados pela Guarda palaciana (Nunes, p. 261, 2000).

O excerto mostra o caráter profundamente conflituoso e manipulado do processo eleitoral na província de Sergipe. O episódio descrito revela que, mesmo quando o resultado inicial apontava para a vitória de um grupo opositor, no caso, o partido liberal, mecanismos institucionais podiam ser mobilizados para reverter o desfecho em favor do governo. A suspensão da apuração sob justificativa questionável e a posterior incorporação de uma ata com um número “assombroso” de votantes indicam práticas que colocavam em xeque a lisura do pleito, sugerindo a existência de fraudes ou, no mínimo, de forte interferência política no processo de contagem dos votos.

A reação dos eleitores, que se dirigiram ao Palácio do Governo para protestar, demonstra que havia, por parte de determinados segmentos, uma percepção de injustiça e uma tentativa de

reivindicar seus direitos políticos. No entanto, o fato de não terem sido recebidos pelo presidente da província e ainda terem sido ameaçados pela guarda palaciana evidencia os limites dessa participação, marcada pela repressão e pela exclusão. A análise do episódio permite compreender que as eleições, longe de representarem um espaço democrático de expressão da vontade popular, eram frequentemente controladas pelos detentores do poder, que recorriam tanto a expedientes administrativos quanto à coerção para garantir resultados favoráveis, reforçando a fragilidade das instituições políticas no período imperial.

A política sergipana, após a Revolta de Santo Amaro¹ em 1837, esteve profundamente vinculada ao fortalecimento de grupos oligárquicos alinhados ao projeto regressista consolidado no cenário nacional. Nesse contexto, Maria Thetis Nunes demonstra que as elites provinciais encontraram respaldo nas diretrizes conservadoras do Império para legitimar medidas repressivas contra movimentos considerados ameaçadores da ordem estabelecida. A autora destaca que, após o sufocamento da revolta, a figura do Comendador Sebastião Gaspar de Almeida Boto assumiu posição central na condução da política provincial, consolidando-se como principal articulador das forças conservadoras em Sergipe. Dessa forma, percebe-se que o processo político provincial esteve diretamente associado aos interesses das elites agrárias da Cotinguiba, que buscavam preservar seus privilégios econômicos e políticos através do controle institucional e da repressão às dissidências.

A análise da autora também permite compreender a formação das facções políticas conhecidas como rapinas e camundongos, surgidas em meio às divisões internas da própria classe dominante sergipana. Segundo Nunes, os rapinas, liderados por Almeida Boto, identificavam-se com o Partido Conservador e defendiam a manutenção da ordem imperial e da autoridade provincial. Nesse sentido, a criação da Sociedade Agrícola e Consolidadora da Tranquilidade Pública da Província de Sergipe, em 1837, revela a tentativa das elites de institucionalizar mecanismos de controle político e social. A associação possuía como objetivo explícito combater qualquer ameaça à ordem pública e apoiar as ações do governo provincial, demonstrando como os grupos dominantes articulavam interesses privados e poder estatal em favor da manutenção de sua hegemonia. Assim, a atuação dessas facções evidencia que a

¹ A Revolta de Santo Amaro, ocorrida em Sergipe no contexto regencial, constituiu-se como um importante movimento político ligado às disputas entre facções das elites provinciais e aos conflitos em torno da organização do poder local. Conforme discutido por Santos (2018), o movimento esteve diretamente relacionado às tensões provocadas pelas eleições provinciais e pela crescente polarização entre liberais e conservadores na década de 1830. Liderada por grupos opositores ao domínio conservador, a revolta expressava o descontentamento diante das práticas de centralização política, das acusações de fraude eleitoral e do fortalecimento do grupo chefiado por Sebastião Gaspar de Almeida Boto. A repressão ao movimento foi intensa e contribuiu para consolidar ainda mais as divisões políticas na província, dando origem ao fortalecimento das facções conhecidas como “camundongos” e “rapinas”, que passariam a dominar a dinâmica política sergipana nas décadas seguintes.

política sergipana oitocentista era marcada por disputas de poder profundamente ligadas aos interesses das elites agrárias e à preservação da estrutura hierárquica imperial.

Segundo Nunes (2000, p. 295):

Ainda permanecia no setor político o problema da eleição geral de 1836, pedida que fora a anulação ante as ilegalidades denunciadas. Pela Portaria de 09.01.1837, o Ministro do Império não reconheceu sua validade, considerando-a "monstruosa", logo, de início, "sem as formalidades estabelecidas em tais atos, e realizadas por meio de inauditas ilegalidades e cabalas", chegando-se até "ao excesso de formarem um número fantástico de eleitores nos diferentes colégios eleitorais, aumentando-o a ponto de fazerem subir a totalidade de votos d'uma e outra parte ao oitavo da população deste Império.

A citação evidencia a profunda instabilidade e o clima de tensão que marcaram o cenário político sergipano e imperial nas décadas posteriores à Independência. Ao analisar a eleição geral de 1836, Nunes demonstra como o processo eleitoral oitocentista era constantemente permeado por denúncias de fraudes, manipulações e ilegalidades praticadas pelos grupos que disputavam o poder provincial. A decisão do Ministro do Império de não reconhecer a validade da eleição, classificando-a como "monstruosa", revela a gravidade das irregularidades denunciadas e reforça a percepção de que os pleitos eleitorais estavam longe de representar um exercício democrático pautado pela legalidade e pela representação legítima da população.

A autora evidencia ainda que as acusações envolviam desde o descumprimento das formalidades legais até a realização de "cabalas" e a criação de um "número fantástico de eleitores", inflando artificialmente os resultados eleitorais. Tal prática demonstra como as elites políticas manipulavam os mecanismos eleitorais para assegurar a permanência de determinados grupos no poder, utilizando-se de estratégias que iam desde o controle das mesas eleitorais até a fabricação de votantes. O fato de os votos terem alcançado proporções consideradas absurdas pelo próprio governo imperial indica não apenas a fragilidade institucional do sistema eleitoral, mas também a dificuldade do Estado em controlar efetivamente os interesses locais e as disputas faccionais nas províncias.

Nunes nos permite compreender que as eleições no Império funcionavam como espaços de intensas disputas entre facções políticas, nas quais a legitimidade do resultado frequentemente era colocada em questão. O processo eleitoral assumia menos o papel de expressão da vontade popular e mais o de instrumento de consolidação do poder das elites provinciais. Assim, as denúncias de ilegalidades na eleição de 1836 reforçam a interpretação de que a política imperial brasileira era marcada pela forte influência do clientelismo, do

mandonismo local e pela instrumentalização das instituições eleitorais em benefício dos grupos dominantes.

As disputas em torno das eleições sergipanas ultrapassaram os limites provinciais e alcançaram o centro do debate político imperial, demonstrando a dimensão dos conflitos eleitorais existentes em Sergipe durante o período regencial. Conforme destaca Nunes, “o problema das eleições de Sergipe tornar-se-ia tema de debates, durante os anos de 1837, 38 e 39” (Nunes, 2000, p. 296), evidenciando como as denúncias de irregularidades e fraudes mobilizaram diferentes setores da política imperial. A gravidade da situação pode ser percebida no fato de que, somente em 1839, após longas discussões e a apresentação de “nove pareceres diferentes” por quatro comissões encarregadas da análise do caso, as eleições foram finalmente anuladas. Tal episódio demonstra não apenas a instabilidade do sistema eleitoral oitocentista, mas também como as disputas pelo poder provincial estavam profundamente marcadas por interesses faccionais, manipulações políticas e constantes questionamentos acerca da legitimidade dos pleitos eleitorais.

Conforme analisa Nunes, as eleições convocadas em 1839 reafirmaram a força política do Partido Rapina no cenário provincial sergipano, especialmente através da eleição de Sebastião Gaspar de Almeida Boto e do Monsenhor Antônio Fernandes da Silveira para a Câmara dos Deputados. A autora evidencia que a vitória dessas lideranças representava não apenas o fortalecimento de uma facção política específica, mas também a consolidação do poder das elites conservadoras que dominavam a política sergipana naquele período. A influência de Almeida Boto, figura central da historiografia política de Sergipe, demonstra como os grupos oligárquicos utilizavam as estruturas eleitorais e institucionais para manter sua hegemonia política e social na província.

A autora destaca as consequências das intensas disputas eleitorais ocorridas nos anos anteriores, uma vez que Sergipe permaneceu por dois anos sem representação na Câmara dos Deputados. Tal situação revela a instabilidade do sistema político imperial e os impactos das sucessivas contestações e anulações eleitorais sobre a representação provincial. Nesse sentido, a posse dos deputados em 1840 simboliza não apenas a retomada da participação sergipana na política nacional, mas também a permanência de práticas políticas marcadas pelo domínio faccional, pelo clientelismo e pela forte influência das elites locais sobre os processos eleitorais.

Nunes destaca que a oposição sergipana não aceitou passivamente os resultados eleitorais, encontrando apoio em figuras políticas influentes do cenário nacional, como podemos ver abaixo:

A oposição não se conformou e, interpretando o inconformismo, o ex-ouvidor e ex-presidente da Província de Sergipe, deputado Joaquim Marcelino de Brito que, na sessão de 21 de agosto, denunciou que as eleições ante a fraude ocorrida, pois "nelas dominou a força, foi a em que houve mais suborno e em que apareceu maior arbítrio",²⁵ e a considerava inconstitucional, desde quando o senador não fora eleito pelos mesmos eleitores que haviam eleito os deputados (Nunes, 2000, p. 297).

O ex-ouvidor e ex-presidente da Província de Sergipe, Joaquim Marcelino de Brito, denunciou publicamente as irregularidades presentes no pleito, afirmando que “nelas dominou a força, foi a em que houve mais suborno e em que apareceu maior arbítrio”. A declaração evidencia como o processo eleitoral era frequentemente associado à coerção, ao uso da violência política e à compra de apoio, elementos que comprometiam a legitimidade das eleições provinciais.

A crítica de Joaquim Marcelino de Brito ultrapassava a simples denúncia de fraude, alcançando também a própria legalidade constitucional do processo eleitoral. Segundo o deputado, a eleição deveria ser considerada inconstitucional porque o senador não havia sido eleito pelos mesmos eleitores responsáveis pela escolha dos deputados. Tal argumento demonstra como as disputas eleitorais oitocentistas não se restringiam ao campo local, mas envolviam interpretações sobre a legalidade institucional e os limites da representação política dentro do Império.

A consolidação do Estado imperial brasileiro, nos anos posteriores à Independência, ocorreu em meio à necessidade de estruturar instituições capazes de garantir a unidade política e administrativa. Nesse contexto, a definição das competências entre o governo central e as províncias tornou-se um dos principais desafios do novo regime, suscitando debates acerca dos limites da autonomia provincial, da organização dos poderes locais e das formas de representação política. Medidas como o Ato adicional² de 1834 e a implantação de órgãos administrativos e representativos nas províncias buscava conciliar a preservação da unidade do Império com a incorporação das demandas das elites locais, que reivindicavam maior participação na condução dos assuntos públicos e na administração de seus territórios.

² O Ato Adicional de 1834 foi uma reforma da Constituição de 1824 que redefiniu a organização político-administrativa do Império ao ampliar a autonomia das províncias. Entre suas principais medidas destacaram-se a criação das Assembleias Legislativas Provinciais, em substituição aos Conselhos Gerais de Província, a delimitação das competências entre o governo central e os governos provinciais e a concessão às províncias de atribuições legislativas em matérias como tributação provincial, obras públicas, instrução pública, polícia e administração local. Segundo Dolhnikoff (2005), essa reforma estabeleceu um arranjo institucional que conciliava a unidade do Estado imperial com a autonomia provincial, permitindo que as elites regionais participassem da condução dos assuntos locais e influenciassem a política nacional por meio de sua representação na Câmara dos Deputados.

Antônio (2023) contribui significativamente para compreender o cenário político sergipano analisado até aqui, especialmente no que diz respeito às disputas pelo poder provincial após a Independência. Em seu artigo, a autora demonstra que a construção do Estado imperial brasileiro esteve profundamente marcada pela tensão entre centralização e autonomia provincial. No caso de Sergipe, as elites locais buscavam ampliar seu espaço de atuação política e garantir influência sobre as decisões administrativas e eleitorais da província, ao mesmo tempo em que permaneciam subordinadas ao poder central. Dessa forma, as disputas eleitorais, as denúncias de fraudes e os conflitos entre facções políticas podem ser compreendidos como parte do próprio processo de consolidação do Estado imperial brasileiro.

A autora também evidencia que a formação das instâncias de poder provincial ocorreu em meio a constantes negociações entre interesses locais e nacionais. Assim, percebe-se que as eleições oitocentistas em Sergipe não estavam isoladas de um contexto mais amplo de organização política do Império, mas integravam um projeto de construção estatal que buscava equilibrar os interesses das províncias e da monarquia centralizadora. As constantes interferências do governo imperial nos pleitos provinciais, bem como as anulações eleitorais e os debates em torno da legitimidade das eleições, evidenciam que a representação política era permeada por constantes negociações, conflitos e disputas entre o governo central e as elites provinciais.

Outro aspecto relevante abordado pela autora diz respeito ao papel desempenhado pelas elites regionais no processo de construção do Estado. As lideranças provinciais sergipanas, como Sebastião Gaspar de Almeida Boto e outros grandes proprietários ligados aos grupos conservadores, utilizaram os mecanismos institucionais disponíveis para consolidar seu domínio político. Assim, as redes de clientelismo, o controle das eleições e a influência exercida sobre as estruturas administrativas da província revelam como a política local estava profundamente vinculada à manutenção do poder das oligarquias regionais. Tal perspectiva dialoga diretamente com as análises de Richard Graham e Ivan Vellasco acerca da articulação entre clientelismo, poder local e funcionamento do Estado imperial.

Antônio demonstra que as províncias possuíam demandas específicas que frequentemente entravam em choque com os interesses centralizadores do Império. Esse aspecto ajuda a compreender por que Sergipe vivenciou tantas disputas políticas nas décadas posteriores à Independência. As facções provinciais buscavam não apenas ocupar cargos políticos, mas também definir os rumos administrativos, econômicos e institucionais da província. Dessa maneira, as eleições transformavam-se em espaços privilegiados de disputa

entre grupos locais, que recorriam tanto às alianças políticas quanto às práticas de fraude, violência e pressão eleitoral para assegurar sua permanência no poder.

O artigo reforça a ideia de que o processo político imperial brasileiro não pode ser analisado apenas a partir das decisões do centro do poder, mas deve considerar também a atuação das províncias e de suas elites regionais. No caso sergipano, percebe-se que a formação do Estado imperial esteve diretamente associada às disputas faccionais, às tensões entre centralização e autonomia e ao fortalecimento de grupos oligárquicos locais. Assim, a análise de Edna Maria Matos Antônio amplia a compreensão sobre a dinâmica política de Sergipe no século XIX, evidenciando como os conflitos eleitorais e as disputas entre rapinas e camundongos faziam parte de um processo mais amplo de construção e consolidação do poder imperial brasileiro.

Antonio (2022), ao discutir a construção do poder provincial em Sergipe durante o Primeiro Reinado, oferece importantes contribuições para compreender os conflitos políticos e institucionais que marcaram os anos iniciais da província após a Independência. A autora demonstra que a autonomia sergipana não significou estabilidade imediata, mas inaugurou um período profundamente conturbado, atravessado por disputas entre facções locais, tensões em torno da adesão ao projeto imperial brasileiro e embates pela ocupação dos espaços de poder. Nesse contexto, a formação administrativa da província esteve diretamente ligada ao esforço do Império em consolidar a unidade nacional e fortalecer a autoridade central em outras regiões.

A autora evidencia ainda que a política sergipana do pós-Independência foi marcada por intensa disputa entre grupos da elite local. A emancipação administrativa da Bahia abriu espaço para novos conflitos em torno da ocupação de cargos públicos e da liderança provincial. Assim, a consolidação do poder político em Sergipe ocorreu em meio a rivalidades entre famílias influentes, militares, magistrados e proprietários de terra, todos interessados em ampliar sua participação no aparelho estatal. O processo de construção da província esteve profundamente ligado à lógica clientelista e às redes de poder locais, nas quais alianças políticas, vínculos familiares e interesses econômicos desempenhavam papel decisivo.

A recém-criada estrutura administrativa sergipana convivia com revoltas, disputas faccionais, rebeliões escravas e constantes tensões sociais. A política provincial era marcada por perseguições, acusações de traição, deposições e utilização do aparelho estatal como instrumento de controle político. Nesse cenário, os presidentes de província frequentemente recorriam às forças militares e policiais para assegurar a ordem e garantir a hegemonia dos grupos alinhados ao governo imperial, revelando os limites do liberalismo brasileiro no período.

A discussão proposta pela autora também permite compreender como a construção do Estado nacional brasileiro ocorreu de maneira profundamente desigual e centralizadora. Embora a Independência e a Constituição de 1824 introduzissem mecanismos representativos, como os Conselhos Gerais de Província, o poder efetivo permanecia fortemente concentrado nas mãos da monarquia e de seus representantes locais. Assim, as províncias possuíam limitada autonomia política, sendo constantemente supervisionadas pela Corte. Antonio demonstra que, em Sergipe, essa dinâmica contribuiu para fortalecer elites regionais alinhadas ao Império, ao mesmo tempo em que restringia a participação política de amplos setores da população.

O texto evidencia como os conflitos políticos sergipanos estavam conectados às grandes questões nacionais do período. As disputas entre grupos favoráveis à centralização imperial e defensores de maior autonomia provincial refletiam debates mais amplos sobre federalismo, liberalismo e organização do Estado brasileiro. Desse modo, Sergipe não aparece como uma realidade isolada, mas como parte integrante das tensões que marcaram o processo de formação do Império do Brasil ao longo do século XIX.

A autora revela que a política em Sergipe foi marcada pela constante negociação entre interesses locais e projetos centralizadores da Corte, evidenciando que a consolidação da ordem imperial ocorreu através de conflitos, alianças políticas e mecanismos de controle social. Dessa forma, sua análise possibilita compreender como a dinâmica provincial sergipana esteve inserida no amplo processo de formação política do Brasil oitocentista.

Ao abordar as disputas políticas e eleitorais em Sergipe durante o período regencial e os primeiros anos do Segundo Reinado, Antonio (2021) demonstra que o processo eleitoral oitocentista estava profundamente ligado às tensões entre os grupos dominantes da província e à própria construção do Estado imperial brasileiro. A autora destaca que as eleições não representavam apenas mecanismos de representação política, mas espaços de consolidação do poder local, nos quais as elites disputavam cargos, influência e controle administrativo. Nesse contexto, o cenário político sergipano refletia os conflitos mais amplos entre centralização e autonomia provincial, sobretudo após a abdicação de D. Pedro I e durante o período regencial.

A análise do periódico *Sentinela da Monarquia* evidencia que a imprensa assumiu papel central nas disputas políticas do período, funcionando como instrumento de denúncia, propaganda e combate entre facções rivais. Conforme aponta a autora, os jornais oitocentistas extrapolavam a função meramente informativa, constituindo-se como espaços de formulação de opinião pública e de articulação política. As denúncias publicadas sobre as eleições sergipanas revelam a existência de um ambiente marcado por perseguições, intimidações e

acusações de fraude, reforçando a percepção de que os pleitos eleitorais eram momentos de extrema tensão e violência política.

Ao discutir o caso das eleições de 1836 em Sergipe, Antonio evidencia como as disputas locais estavam associadas à formação das facções políticas conhecidas como “camundongos” e “rapinas”. A autora mostra que a fraude envolvendo a ata eleitoral da vila de Lagarto tornou-se um dos episódios mais emblemáticos da política provincial, principalmente pelo uso de mecanismos ilegais para alterar os resultados eleitorais em favor do grupo conservador liderado por Sebastião Gaspar de Almeida Boto. Dessa forma, o episódio demonstra como as eleições eram frequentemente manipuladas pelas elites provinciais, que utilizavam sua influência econômica, administrativa e militar para assegurar a manutenção do poder.

A autora também ressalta a importância da Guarda Nacional e das autoridades locais no controle do processo eleitoral. Em diversas passagens do periódico analisado, aparecem denúncias sobre o uso da força armada, ameaças e perseguições contra opositores políticos, revelando que a violência era elemento recorrente nas disputas eleitorais do Império. Assim, as eleições oitocentistas, embora fundamentadas em princípios liberais e representativos, eram profundamente marcadas pelas relações de mando e clientelismo existentes na sociedade escravista brasileira.

Outro aspecto importante destacado por Antonio refere-se ao papel das câmaras municipais e dos juizes de paz na organização das eleições. Segundo a autora, esses cargos eram estratégicos para o controle político das localidades, pois permitiam interferir diretamente na composição das mesas eleitorais, na apuração dos votos e na definição dos resultados. Dessa maneira, dominar os espaços administrativos locais significava ampliar a capacidade de influência sobre o sistema político provincial e fortalecer determinados grupos familiares e partidários.

Ao refletir sobre o contexto político do período regencial, a autora demonstra ainda que a memória construída posteriormente pelos grupos conservadores contribuiu para consolidar uma visão negativa da Regência, associando-a à desordem, anarquia e instabilidade. Nesse sentido, o chamado “Regresso Conservador” buscou restaurar a autoridade central e conter as experiências descentralizadoras que haviam ampliado o poder das províncias. As disputas eleitorais em Sergipe, portanto, podem ser compreendidas como parte desse processo mais amplo de reorganização política do Império e de fortalecimento das estruturas conservadoras de poder.

As eleições no Brasil imperial não podem ser analisadas apenas sob a ótica da fraude ou da corrupção, é preciso olhá-las também como parte fundamental da construção da cultura

política do período. Embora marcadas por exclusões, violência e manipulação, elas constituíam espaços decisivos de negociação, disputa e legitimação do poder entre as elites provinciais. Assim, a política sergipana oitocentista evidencia como a formação do Estado nacional brasileiro esteve profundamente articulada às dinâmicas locais, aos interesses familiares e às rivalidades partidárias que estruturavam a sociedade imperial.

Ao analisar a formação política de Sergipe durante o período imperial, Ibarê Dantas (2016) reforça aspectos já observados nas discussões anteriores acerca das disputas eleitorais, da construção do poder provincial e da atuação das elites locais na consolidação do Estado imperial brasileiro. O autor demonstra que a trajetória política sergipana foi marcada, desde o processo de emancipação da província, por conflitos entre grupos dominantes, disputas por cargos e tentativas de controle das instituições representativas. As tensões políticas verificadas nas eleições das décadas de 1830 e 1840 possuíam raízes mais profundas, vinculadas ao próprio processo de organização administrativa e política da província após a Independência.

Ao abordar o período de 1820 a 1822, Dantas evidencia que a autonomia de Sergipe ocorreu em meio a um cenário de instabilidade e resistência das forças políticas ligadas à Bahia e aos interesses portugueses. Nesse contexto, a emancipação política não significou imediatamente a consolidação de uma ordem estável, mas abriu espaço para intensas disputas entre diferentes segmentos das elites locais. Assim como observado nos estudos de Edna Maria Matos Antonio, a política provincial sergipana foi estruturada em torno de alianças familiares, interesses econômicos e rivalidades que atravessariam todo o período imperial.

O autor também demonstra que a formação do Estado imperial brasileiro dependia diretamente da articulação entre o poder central e as elites provinciais. Nesse sentido, os grupos dominantes sergipanos buscavam ampliar sua influência local ao mesmo tempo em que negociavam sua inserção dentro do projeto político do Império. Tal perspectiva dialoga diretamente com as análises anteriores sobre o papel dos presidentes de província e das eleições como instrumentos fundamentais de legitimação do poder e manutenção da ordem imperial.

Dantas refere-se à lenta consolidação das regras eleitorais e das instituições representativas em Sergipe. Segundo o autor, os conflitos entre facções políticas, inicialmente marcados por violência, arbitrariedades e confrontos constantes, passaram gradualmente a obedecer padrões normativos mais estáveis. Contudo, isso não significou o desaparecimento das fraudes e das manipulações eleitorais, mas sim sua incorporação à dinâmica política do Império, aspecto amplamente demonstrado nos episódios envolvendo as eleições de 1836 e os conflitos entre “camundongos” e “rapinas”.

O artigo mostra que as disputas políticas em Sergipe estavam diretamente relacionadas à formação de grupos dominantes que buscavam controlar os principais espaços administrativos e eleitorais da província. Tal interpretação aproxima-se das denúncias presentes no periódico *Sentinela da Monarquia*, que apontavam o uso da força, da Guarda Nacional e das estruturas administrativas para favorecer determinados grupos políticos. Assim, percebe-se que o processo eleitoral oitocentista funcionava como mecanismo central de disputa pelo poder entre as elites locais.

Dantas também chama atenção para o fato de que a consolidação da ordem política imperial ocorreu mediante acomodações, tréguas e negociações entre os grupos influentes. Isso demonstra que a estabilidade política do Segundo Reinado não eliminou os conflitos provinciais, mas reorganizou suas formas de manifestação dentro das instituições do Estado imperial. As eleições, portanto, tornaram-se espaços privilegiados de negociação e disputa, nos quais as elites buscavam legitimar seu domínio político sem abandonar práticas de coerção e clientelismo.

Ao lado das análises já realizadas sobre as fraudes eleitorais, os embates partidários e o papel da imprensa, o texto de Ibarê Dantas contribui para demonstrar que a política sergipana oitocentista era marcada pela constante tensão entre ordem e conflito, centralização e autonomia, legalidade e manipulação eleitoral.

Segundo Travassos (2004, p. 93):

Foi substituído no ano de 1846 pelo Doutor José Ferreira Souto, que teve de ocupar-se com a execução da nova lei eleitoral de 19 de agosto do dito ano. A primeira parte dessa lei, quanto às qualificações, muito preocupou a administração, porque em muitos pontos, apresentaram os partidos algumas coisas exageradas. Mas o Presidente, vendo-se acima deles, guardando a devida imparcialidade, soube com a prévia prudência acalmar as agitações, que iam aparecendo.

O excerto acima demonstra como o processo eleitoral na província de Sergipe permanecia marcado por tensões e disputas partidárias mesmo após os conflitos mais intensos das décadas anteriores. Ao mencionar a preocupação em torno da aplicação da lei eleitoral de 1846, o trecho demonstra que as eleições continuavam sendo espaços de conflito entre os grupos políticos locais, especialmente no que se refere às qualificações dos eleitores e é justamente sobras as mudanças na lei eleitoral que vamos discutir posteriormente.

Ao abordar as disputas políticas na província de Sergipe durante a primeira metade do século XIX é notório que trata-se de uma temática ampla e complexa, marcada por intensos conflitos entre grupos de poder, disputas eleitorais e estratégias de consolidação da ordem imperial.

Diversos estudiosos da historiografia sergipana têm se dedicado à análise das relações políticas, evidenciando o papel das elites locais na construção das estruturas administrativas e representativas da província. Nesse contexto, uma figura se destaca de maneira recorrente nas discussões historiográficas: Sebastião Gaspar de Almeida Boto. Constantemente mencionado nos estudos sobre política provincial, eleições e formação das facções partidárias em Sergipe, Boto consolidou-se como um dos principais agentes políticos do período, exercendo significativa influência sobre a dinâmica do poder local. Dessa forma, torna-se fundamental direcionar a análise para sua trajetória e atuação política, buscando compreender sua importância na configuração da política sergipana oitocentista.

Segundo Santos e Leandro (2010), Sebastião Gaspar de Almeida Boto constituiu-se como uma das principais lideranças políticas da província de Sergipe durante o século XIX, exercendo papel central nas disputas de poder que marcaram o período imperial. Proprietário de engenhos e integrante da elite agrária sergipana, Boto destacou-se pela forte atuação política e pela capacidade de articular alianças que lhe garantiram projeção tanto no cenário provincial quanto na política imperial.

Segundo Diniz (1991, p. 166):

Assassinatos e perseguições atingiram chefes políticos, mas o cidadão comum também foi vítima desse processo, pois os governos utilizaram a polícia para perseguir e intimidar àqueles que não se alinhavam com o grupo no poder resultando em crimes que ficaram impunes, à sombra da proteção governamental. Sebastião Gaspar de Almeida Boto, chefe dos Rapina que ocupou o Governo em 1842, provocou descontentamentos até mesmo entre os seus correligionários. Deixando vazios os cofres, obras paralisadas e sem pagamento os funcionários públicos, foi alvo de um movimento que articulou sua deposição realizada por dissidentes rapinas que com esfacelado objetivo se uniram ao partido camundongo.

O trecho reforça aspectos já discutidos anteriormente sobre as práticas representativas no Império e o uso das estruturas administrativas para garantir a manutenção do poder pelas elites locais. A figura de Almeida Boto aparece novamente associada às tensões que marcaram a política sergipana oitocentista. A citação demonstra que sua atuação à frente do governo provincial gerou descontentamentos até mesmo entre membros do próprio grupo conservador “rapina”, revelando as divisões internas existentes dentro das elites políticas.

Souza (2025), ao analisar a trajetória de Sebastião Gaspar de Almeida Boto, evidencia a centralidade dessa liderança para a configuração da política sergipana oitocentista, especialmente entre as décadas de 1830 e 1840. Apresentado como figura emblemática e profundamente controversa, Boto aparece como um dos principais representantes das elites provinciais conservadoras, articulando poder econômico, influência familiar e atuação política

para consolidar sua posição dentro da província. Sua trajetória dialoga diretamente com o que já foi discutido sobre a formação das facções políticas sergipanas, as disputas eleitorais e a construção da ordem imperial na localidade.

O texto demonstra que a ascensão política de Boto esteve vinculada ao contexto de reorganização do poder provincial após a Revolta de Santo Amaro e ao fortalecimento do grupo conservador identificado como “rapina”. Assim como observado nos trabalhos de Edna Maria Matos Antonio, a política provincial era marcada por intensas rivalidades entre grupos dominantes e Boto assumiu posição de destaque justamente por liderar uma rede de alianças que buscava controlar os principais espaços administrativos e eleitorais da província. Sua atuação revela como o poder local no Império brasileiro estava profundamente associado às relações familiares, à posse de terras e ao domínio das instituições políticas.

Através dos periódicos *O Triunfo* e *Correio Sergipense*, o autor demonstra que os jornais atuavam como espaços de disputa simbólica e política, nos quais diferentes grupos procuravam fortalecer ou desgastar lideranças provinciais. Dessa maneira, a imprensa não apenas informava sobre os acontecimentos políticos, mas participava ativamente da luta pelo poder, produzindo representações positivas ou negativas dos agentes envolvidos nas disputas eleitorais e administrativas.

A análise evidencia ainda que Boto se tornou alvo constante de críticas relacionadas ao uso autoritário do poder e às acusações de fraude eleitoral. Tal perspectiva aproxima-se das denúncias publicadas no *Sentinela da Monarquia*, que apontavam o emprego da Guarda Nacional, das perseguições políticas e da manipulação das eleições como estratégias utilizadas para assegurar vitórias eleitorais e manter a hegemonia conservadora em Sergipe. Assim, a figura de Boto sintetiza importantes características da cultura política imperial, marcada pela combinação entre legalidade institucional e práticas de coerção e clientelismo.

O artigo permite compreender que o prestígio político de Boto extrapolava os limites provinciais, inserindo-se também nas articulações entre as elites regionais e o poder central do Império. Sua atuação como deputado provincial, deputado geral e presidente da província demonstra como determinados agentes locais conseguiam ampliar sua influência ao estabelecer conexões com os grupos políticos da Corte. Dessa forma, a trajetória de Boto evidencia a importância das elites provinciais para a sustentação do projeto político imperial e para a manutenção da ordem conservadora durante o Segundo Reinado.

Ao conectar política, imprensa e disputas de poder, o estudo reforça a percepção de que as eleições oitocentistas não podem ser compreendidas apenas como mecanismos formais de representação, mas como arenas de conflito entre facções rivais. A atuação de Boto nesse

cenário demonstra como o domínio dos cargos administrativos, das forças locais e dos instrumentos eleitorais era fundamental para assegurar a permanência dos grupos dominantes no poder. Nesse contexto, a violência política, as acusações de corrupção e o controle das estruturas administrativas tornavam-se práticas recorrentes dentro da dinâmica política provincial.

CAPÍTULO 3: AS ELITES SERGIPANAS NO PLEITO DE 1847

Ao longo deste capítulo, serão analisadas fontes produzidas tanto pelos órgãos oficiais da administração provincial sergipana quanto pelos periódicos que circulavam à época, com o objetivo de compreender as dinâmicas políticas que envolveram as eleições de 1847 e os debates em torno da Lei Regulamentar das Eleições. A partir da triangulação de fontes entre a documentação oficial e imprensa periódica, busca-se investigar as disputas políticas, os mecanismos de organização do pleito, as interpretações produzidas pelos diferentes grupos em conflito e os impactos da legislação eleitoral no contexto da província de Sergipe durante o Segundo Reinado.

As fontes oficiais discutem sobre as disputas políticas e eleitorais em Sergipe oitocentista, especialmente porque revelam, em nível administrativo e oficial, aquilo que a imprensa e os agentes políticos denunciavam publicamente, a profunda tensão em torno da organização das eleições, da qualificação dos votantes e do controle do poder provincial.

Os documentos evidenciam a forte presença do poder central na condução da política provincial, sobretudo por meio do Ministério do Império, responsável por interpretar e orientar a aplicação da legislação eleitoral. Isso confirma o que já havia sido observado nos estudos de Antônio (2021), quando a autora destaca que o processo eleitoral no Império era constantemente mediado pela atuação dos presidentes de província, juízes municipais, chefes de polícia e demais autoridades ligadas à administração imperial. A documentação mostra que a legislação eleitoral não era aplicada de forma neutra, mas atravessada por interesses partidários e disputas entre facções locais.

Um dos documentos que mais se destacou discute justamente sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais de Qualificação, criados pela legislação eleitoral. Em um trecho do aviso ministerial, o governo imperial determina que “não era lícito ao individuo que occupasse cargos [...] fazer parte do Conselho, devendo optar entre os mesmos³”. A preocupação do Ministério estava ligada ao acúmulo de funções administrativas e eleitorais por um mesmo agente político, situação que poderia comprometer a imparcialidade do processo eleitoral. Em outro momento, o documento afirma que “cumprindo por tanto que V. Ex. faça quanto antes cessar este abuso”.

Os manuscritos evidenciam também que as eleições eram percebidas como espaços de conflito permanente. Em vários momentos, nota-se a preocupação oficial com “agitações”,

³ Aviso - Ministério do Império. 1 de fevereiro de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

“desordens” e “abusos”, termos recorrentes na linguagem política do período. Essa documentação reforça aquilo que os jornais oposicionistas denunciavam sobre a utilização da máquina administrativa como instrumento partidário. Assim, os documentos ajudam a confirmar que a violência eleitoral em Sergipe não era episódica, mas estrutural ao funcionamento da política provincial oitocentista.

Ao relacionarmos esses registros com as análises anteriores sobre Sebastião Gaspar de Almeida Boto, torna-se evidente como o controle administrativo representava um instrumento fundamental de dominação política. Como vimos nos estudos analisados anteriormente, especialmente em *Xícaras, tutu e uma província em lágrimas*, Boto utilizava sua posição política e sua rede de alianças para interferir diretamente na organização eleitoral, valendo-se da Guarda Nacional, dos juízes de paz e das autoridades policiais para assegurar o predomínio dos rapinas.

A coexistência entre legalidade constitucional e práticas políticas profundamente marcadas pelo mando local e pelo clientelismo eram recorrentes na política sergipana. Embora existisse um aparato jurídico relativamente sofisticado, sua aplicação dependia das relações pessoais, das alianças familiares e do controle dos cargos administrativos. Dessa maneira, a lei eleitoral tornava-se, simultaneamente, um mecanismo de organização institucional e uma arma política que não surtia muito efeito.

A documentação também permite aprofundar a discussão sobre a lei eleitoral de 1846. Como já mencionado anteriormente, essa legislação alterou significativamente os mecanismos de qualificação dos votantes, ampliando a importância dos conselhos responsáveis pela organização das listas eleitorais. Os documentos revelam que essa nova regulamentação provocou inúmeras disputas locais, justamente porque controlar a qualificação significava controlar quem poderia participar do processo político. Assim, percebe-se que as eleições não começavam apenas no momento do voto, mas muito antes, no processo de definição dos eleitores considerados aptos.

Esse aspecto dialoga diretamente com Fernando Limongi, quando o autor afirma que as críticas contemporâneas às eleições imperiais faziam parte da própria luta política. As acusações de fraude, abuso e manipulação presentes nos jornais e nos documentos oficiais não devem ser interpretadas apenas como prova do “caos eleitoral”, mas também como expressão das disputas entre facções rivais. Em Sergipe, isso aparece claramente no conflito entre rapinas e camundongos, que transformaram a legislação eleitoral em um dos principais campos de batalha política da província.

A documentação oficial também revela a forte presença da linguagem moralizante na política oitocentista. As acusações de “abuso”, “violência”, “arbitrariedade” e “desmoralização” aparecem constantemente associadas aos conflitos eleitorais. Isso demonstra que as disputas políticas não eram travadas apenas no plano administrativo, mas também no campo simbólico e discursivo. Cada facção buscava apresentar-se como defensora da legalidade, da ordem e da moral pública, enquanto atribuía aos adversários a responsabilidade pela corrupção do sistema político.

Permitem perceber a íntima relação entre poder político e controle social. A atuação da polícia, da Guarda Nacional e dos agentes administrativos mostra que o Estado provincial não funcionava apenas como estrutura burocrática, mas também como mecanismo de vigilância e coerção. Tal aspecto aproxima-se da interpretação de Felisbello Freire, que descreve a política sergipana da primeira metade do século XIX como profundamente marcada pelas paixões partidárias, pela perseguição política e pela utilização do poder público em benefício de interesses particulares.

Um dos documentos analisados trata-se de uma resolução do governo imperial datada de 20 de fevereiro de 1847, assinada pelo então presidente da província de Sergipe, Joaquim Marcelino de Brito, tratando de dúvidas surgidas na aplicação da Lei Regulamentar das Eleições de 19 de agosto de 1846. Trata-se de uma fonte oficial que evidencia os desafios práticos da implementação da nova legislação eleitoral nas províncias e demonstra como o Estado imperial buscava uniformizar procedimentos e reduzir conflitos administrativos durante o processo eleitoral.

Um dos aspectos mais significativos do documento é que ele revela que, poucos meses após a promulgação da Lei de 1846, ainda havia inúmeras incertezas quanto à interpretação de seus dispositivos. Questões relacionadas à qualificação dos votantes, à composição das juntas eleitorais e à competência das autoridades locais precisavam ser constantemente esclarecidas pelo governo central. A documentação evidencia que a legislação eleitoral não era um mecanismo estático, mas um instrumento que demandava sucessivas interpretações e adaptações para sua efetiva aplicação. Como registra o próprio documento, as dúvidas submetidas ao governo diziam respeito aos “offícios de 1 e 22 do mez passado⁴”, contendo questionamentos sobre a execução da lei eleitoral, o que demonstra a complexidade burocrática do novo sistema.

⁴ Resolução. 20 de fevereiro de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

A fonte também permite observar o esforço do Império para disciplinar o processo eleitoral e limitar a interferência arbitrária das autoridades locais. Em determinado momento, a resolução estabelece que “pelo Art. 129 da Lei de 19 de Agosto, não se póde proceder a eleição alguma senão na fôrma prescripta na dita Lei⁵”.

Essa determinação é particularmente importante quando analisada à luz da historiografia discutida anteriormente. Autores como Maria Thetis Nunes, Felisbelo Freire e Edna Maria Matos Antonio demonstram que as eleições sergipanas das décadas de 1830 e 1840 foram marcadas por denúncias de fraudes, manipulação das atas eleitorais, intimidações e disputas violentas entre os grupos políticos. Assim, a insistência do governo imperial na observância estrita da legislação revela uma tentativa de conferir maior legitimidade ao sistema representativo e de reduzir práticas que comprometiam a credibilidade dos pleitos.

Havia também a preocupação com a composição das juntas eleitorais e qualificadoras. Em várias passagens, o documento procura esclarecer quem poderia ou não participar desses organismos. Em uma das respostas, determina-se que “não era lícito ao individuo que occupasse cargos [...] fazer parte do Conselho, devendo optar entre os mesmos⁶”.

Essa orientação demonstra a tentativa de evitar a concentração excessiva de funções administrativas e eleitorais nas mãos dos mesmos indivíduos, questão particularmente sensível em uma sociedade marcada pelo clientelismo e pela forte influência das elites locais. Ao buscar separar determinadas atribuições, o governo imperial procurava minimizar conflitos de interesse e reforçar a imparcialidade formal do processo eleitoral.

A documentação também evidencia a centralidade das paróquias na organização política do Império. Diversas dúvidas tratam da criação de novas freguesias, da composição das juntas de qualificação e da definição dos colégios eleitorais competentes para realizar determinadas eleições. O texto afirma, por exemplo, que as qualificações deveriam ser realizadas pelas juntas das matrizes às quais as novas freguesias anteriormente pertenciam, demonstrando como a estrutura eleitoral permanecia profundamente vinculada à organização religiosa e territorial do país. Tal aspecto confirma a análise de Edna Maria Matos Antonio, segundo a qual a paróquia constituía a menor unidade eleitoral do Império e desempenhava papel fundamental na dinâmica política local.

O documento revela a preocupação do Estado com a correta qualificação dos eleitores, uma das principais inovações da legislação de 1846. Em várias respostas, observa-se a tentativa

⁵ Ibidem.

⁶ Ibidem.

de esclarecer quem deveria ser considerado votante e quais critérios deveriam orientar a elaboração das listas eleitorais. Essa preocupação não era casual. Conforme discutido anteriormente, muitas das fraudes denunciadas nas eleições imperiais ocorriam justamente durante o processo de qualificação dos votantes, momento em que grupos políticos procuravam incluir aliados e excluir adversários das listas eleitorais.

Outra passagem particularmente significativa encontra-se quando o governo determina que:

As novas Freguezias de S. José e Poço do Panella devem ser transmittidas pelas Camaras Municipaes respectivas cópias das Actas das Eleições que tiverão lugar nos annos de 1842 e 1844 nas Freguezias de que aquellas primeiras forão desmembradas⁷.

O excerto acima demonstra a preocupação da administração imperial em utilizar registros anteriores para garantir a continuidade administrativa e eleitoral das novas circunscrições. Ao mesmo tempo, evidencia a crescente burocratização do processo eleitoral brasileiro durante o Segundo Reinado, aspecto fundamental para compreender o fortalecimento do aparato estatal nas províncias.

Sob uma perspectiva mais ampla, o documento confirma uma característica recorrente da política imperial, a coexistência entre centralização administrativa e disputas locais pelo poder. Enquanto a legislação procurava estabelecer normas uniformes para todo o Império, sua aplicação dependia de autoridades provinciais, câmaras municipais, juízes de paz e juntas eleitorais, espaços constantemente atravessados por interesses partidários e redes clientelísticas. Dessa forma, a resolução de 1847 pode ser interpretada como uma tentativa do governo central de controlar e disciplinar práticas políticas que frequentemente escapavam ao seu domínio.

Essa fonte reforça a percepção de que a Lei Regulamentar das Eleições de 1846 representou um esforço de modernização e racionalização do sistema eleitoral imperial. Contudo, ela também evidencia que a simples existência da legislação não eliminava os conflitos políticos, as ambiguidades jurídicas e as disputas pelo controle dos mecanismos eleitorais. Ao contrário, a necessidade constante de consultas e esclarecimentos demonstra que a consolidação da ordem eleitoral imperial foi um processo gradual, marcado por tensões entre a autoridade do Estado e os interesses das elites provinciais, realidade que se manifestou de forma particularmente intensa na província de Sergipe.

O segundo documento oficial, datado de 26 de março de 1847, é uma fonte particularmente rica para compreender os desafios enfrentados pelo Estado imperial na

⁷ Ibidem.

implementação da Lei Eleitoral de 1846. Diferentemente de outros documentos que tratam das eleições apenas em termos normativos, esta resolução revela os problemas concretos surgidos durante a aplicação da legislação, demonstrando que a consolidação do sistema eleitoral imperial dependia de sucessivos esclarecimentos administrativos e jurídicos. Nesse sentido, a fonte evidencia que a Lei de 1846 não encerrou os conflitos eleitorais, mas inaugurou uma nova fase marcada pela necessidade de interpretar, regulamentar e uniformizar procedimentos em todo o Império.

Um primeiro aspecto que merece destaque é a preocupação com os mecanismos de recurso e contestação das decisões das Juntas de Qualificação. O documento determina que, caso uma reclamação seja rejeitada pela Junta, tal decisão deve ser considerada um indeferimento formal, permitindo que a parte interessada recorra ao Conselho Municipal.

Conforme estabelece a resolução:

Se durante os cinco dias da segunda reunião da Junta de Qualificação para reconhecer das reclamações, queixas, e denúncias, deferindo ella que o reclamante justifique a sua allegação, deverá considerar-se este despacho como indeferimento de que possa a parte recorrer para o Conselho Municipal⁸.

A passagem demonstra que o governo imperial buscava garantir instrumentos legais para contestar decisões consideradas injustas, reforçando a ideia de que a qualificação dos votantes deveria obedecer a critérios jurídicos e não apenas à vontade das autoridades locais. Em muitos casos, as disputas políticas começavam justamente na elaboração das listas de votantes, tornando o recurso administrativo uma ferramenta importante para limitar abusos.

Outro ponto central do documento é a preocupação com a legalidade das inscrições eleitorais. A resolução reconhece explicitamente a possibilidade de ocorrerem registros fraudulentos e estabelece mecanismos para sua correção. Em uma passagem bastante reveladora, afirma-se que “se no caso de ordenar o Conselho Municipal alguma inscrição fraudulenta, e clamorosa, que houvesse sido desattendida pela Junta, poderá esta, ou algum de seus membros, recorrer para a Relação⁹”

A utilização da expressão “inscrição fraudulenta e clamorosa” é extremamente significativa. Ela demonstra que o próprio governo imperial reconhecia a existência de práticas irregulares capazes de comprometer a legitimidade das eleições. A preocupação em criar instrumentos para combater essas fraudes confirma aquilo que a historiografia tem apontado

⁸ Resolução. 26 de março de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

⁹ Ibidem.

sobre o período, as eleições oitocentistas estavam longe de serem processos consensuais e frequentemente eram marcadas por disputas em torno da inclusão ou exclusão de eleitores.

O documento também reforça a importância das Juntas de Qualificação como instituições centrais do sistema eleitoral imperial. A resolução determina que essas juntas deveriam fundamentar suas decisões em provas documentais ou no conhecimento direto de seus membros sobre os indivíduos qualificados. Como registra a fonte, “as Juntas de Qualificação devem resolver as reclamações, queixas, e denúncias, segundo os documentos que lhes forem presentes, ou o conhecimento individual de seus membros¹⁰”.

Essa orientação revela uma característica fundamental do sistema político do Império: a convivência entre procedimentos burocráticos modernos e práticas políticas fortemente marcadas pelas relações pessoais. Ao mesmo tempo em que se exigiam documentos e formalidades legais, admitia-se que o conhecimento pessoal dos membros da Junta servisse como critério de julgamento. Essa combinação evidencia a presença de uma cultura política ainda profundamente vinculada às redes de influência local, ao prestígio social e às relações de proximidade características do clientelismo estudado por autores como Richard Graham.

Outra passagem importante estabelece que as Juntas não poderiam incluir nas listas eleitorais indivíduos que não possuísem os requisitos exigidos pela legislação, “a Junta de Qualificação não deve incluir na lista as pessoas, que até ao ultimo dia da sua segunda reunião não tenham as qualidades que a Lei exige nos votantes¹¹”.

Esse trecho reforça a tentativa do governo imperial de conferir maior rigor ao processo de qualificação eleitoral. A preocupação com os requisitos legais dos votantes relaciona-se diretamente com a lógica censitária que caracterizava o sistema representativo do período. O voto era entendido como um direito restrito, condicionado à renda e a determinadas condições sociais, o que fazia da elaboração das listas eleitorais uma etapa decisiva da disputa política.

Sob uma perspectiva mais ampla, o documento demonstra o esforço crescente do Estado imperial para construir uma administração eleitoral mais uniforme e previsível. Ao responder dúvidas encaminhadas por uma Junta de Qualificação provincial, o governo central reafirmava sua autoridade sobre a condução dos processos eleitorais e procurava reduzir interpretações divergentes da legislação. Esse movimento insere-se no contexto mais amplo de fortalecimento das estruturas administrativas do Segundo Reinado, quando o poder central buscava ampliar sua capacidade de intervenção sobre as províncias.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Ibidem.

A resolução de 26 de março de 1847 constitui uma fonte valiosa para compreender a complexidade do sistema eleitoral oitocentista. Mais do que um simples esclarecimento administrativo, o documento revela os conflitos, as ambiguidades e as tensões presentes na aplicação da Lei Regulamentar das Eleições. Confirma que a preocupação com fraudes, recursos, qualificações e legalidade eleitoral fazia parte do cotidiano político do Império, demonstrando que a construção da representação política brasileira foi marcada por constantes disputas em torno das regras do jogo eleitoral.

O último documento, datado de 26 de abril de 1847, possui enorme relevância para a compreensão do funcionamento da Lei Regulamentar das Eleições de 1846 e dos desafios enfrentados pelas autoridades provinciais em sua aplicação prática. Diferentemente dos documentos anteriores, que tratavam de questões mais específicas, esta resolução reúne uma extensa série de dúvidas encaminhadas por diferentes juntas de qualificação da Província da Bahia, revelando a complexidade administrativa do sistema eleitoral imperial.

É evidente, logo nas primeiras páginas, a preocupação das autoridades locais com a composição das juntas qualificadoras e com a realização dos trabalhos de alistamento dos votantes. Um dos questionamentos apresentados refere-se à ausência do juiz de paz responsável pelo envio das listas eleitorais, situação que poderia comprometer o andamento do processo de qualificação.

Em uma das dúvidas, discute-se se um eleitor ausente da localidade por motivo de trabalho poderia continuar figurando nas listas eleitorais. A dúvida demonstra que a mobilidade populacional já constituía um desafio para o sistema eleitoral oitocentista, especialmente em uma sociedade marcada por deslocamentos relacionados ao comércio, à administração pública e às atividades agrícolas. Nesse sentido, a legislação buscava conciliar a preservação dos direitos políticos com a necessidade de evitar fraudes e inscrições indevidas.

É particularmente interessante a discussão sobre os critérios de renda exigidos para a participação política, pois, em determinado momento, a documentação questiona se indivíduos que exerciam determinados ofícios ou possuíam rendimentos modestos poderiam ser considerados aptos para votar. Entre os exemplos apresentados aparecem trabalhadores assalariados, pequenos proprietários e até mesmo “o caixeiro d’Engenho de fazer assucar que possui alguns bens¹²”.

A presença dessa questão revela a preocupação constante com a aplicação dos critérios censitários estabelecidos pela legislação eleitoral imperial. Como já discutido anteriormente, o

¹² Resolução. 26 de abril de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

sistema representativo brasileiro estava fundamentado na ideia de que apenas indivíduos dotados de determinada renda poderiam exercer plenamente os direitos políticos. Dessa forma, definir quem efetivamente possuía a renda necessária para ser votante tornava-se uma questão central para o funcionamento das eleições.

A documentação também oferece importantes elementos para compreender a lógica censitária das eleições imperiais. Em uma das consultas finais, a Junta de Qualificação da Freguesia de Santa Anna da Aldêa informa ter apurado 683 votantes e solicita esclarecimentos sobre quantos eleitores deveriam ser escolhidos pela paróquia. O documento registra “tendo a Junta de Qualificação da Freguezia de Santa Anna da Aldêa [...] apurado seiscentos e oitenta e tres votantes¹³”.

Esse trecho demonstra o funcionamento do sistema eleitoral indireto vigente durante o Império. Os votantes não escolhiam diretamente deputados e senadores, elegiam inicialmente os eleitores de paróquia, que posteriormente participavam dos colégios eleitorais responsáveis pela escolha dos representantes provinciais e nacionais. Assim, a correta contagem dos votantes era fundamental para determinar a representação política de cada localidade.

As fontes dialogam diretamente com as discussões historiográficas apresentadas anteriormente acerca do clientelismo, das disputas eleitorais e das estratégias de controle político nas províncias. Se por um lado a Lei de 1846 pretendia fortalecer a legalidade eleitoral, por outro sua implementação dependia justamente dos mesmos agentes locais frequentemente envolvidos nas disputas partidárias e nas redes de poder provinciais. O documento revela a coexistência entre um projeto de modernização institucional e uma realidade política marcada pela influência das elites locais, pelas relações pessoais e pelos conflitos em torno da definição de quem poderia ou não participar da vida política.

Ademais, o Relatório apresentado à Assembleia Provincial de Sergipe em 1847 pelo presidente José Ferreira Souto consiste em uma fonte importante para compreender o cenário eleitoral sergipano logo após a implementação da Lei Regulamentar das Eleições de 1846. Diferentemente de relatórios anteriores, marcados por denúncias constantes de violência partidária e perseguições políticas, o documento procura transmitir a imagem de uma província em processo de pacificação, atribuindo tal mudança à atuação do governo provincial e à nova legislação eleitoral.

Um dos primeiros aspectos que merece destaque é a tentativa do presidente de construir uma narrativa de estabilização política. Souto afirma que a província experimentava uma

¹³ Ibidem.

redução dos conflitos partidários, destacando a diminuição dos “ódios e rancores” que tradicionalmente marcavam a disputa política sergipana. Segundo ele, havia ocorrido uma redução gradual das perseguições políticas e da influência de determinados grupos locais que utilizavam sua posição para proteger criminosos e exercer poder sobre a população. Essa observação é particularmente importante quando confrontada com aquilo que a historiografia sergipana já demonstrou acerca das décadas anteriores. O discurso de Souto pode ser interpretado como uma tentativa de apresentar seu governo como um momento de superação dessas práticas.

O trecho mais importante para o estudo das eleições encontra-se justamente na descrição dos acontecimentos ocorridos durante o processo de qualificação dos votantes, etapa fundamental da nova legislação eleitoral. Como já discutido anteriormente, a Lei de 1846 procurou reorganizar o sistema eleitoral através da criação de juntas de qualificação responsáveis por definir quem possuía ou não os requisitos legais para votar. O relatório demonstra que essa fase continuava sendo um espaço privilegiado de disputa política.

Ao tratar dos acontecimentos ocorridos em uma das freguesias, Souto registra que “nos últimos dias do mez de janeiro na freguezia do Pé do Banco por ocasião da qualificação dos votantes, occurencias tiveram lugar, que causaram sensação na provincia, e chamaram a atenção do governo¹⁴.”

A passagem demonstra que a elaboração das listas eleitorais continuava sendo um dos momentos mais tensos do processo político. Isso confirma aquilo que já havia sido observado por diversos estudiosos das eleições oitocentistas, a disputa não começava no dia da votação, mas muito antes, durante a definição daqueles que poderiam participar do pleito.

O presidente relata que, enquanto nas demais paróquias os trabalhos teriam transcorrido de forma relativamente tranquila, na freguesia do Pé do Banco ocorreu uma forte mobilização partidária. Segundo ele, indivíduos de diferentes localidades teriam sido convocados para interferir nos trabalhos da junta qualificadora. O documento afirma que “reunidas alli pessoas mais ardentes e dispostas de ambos os partidos [...] suscitaram-se logo alterações e questões dentro da igreja¹⁵”.

A referência ao espaço da igreja não é casual. Conforme determinava a legislação eleitoral do Império, as qualificações e diversas etapas eleitorais eram realizadas em ambientes

¹⁴ Relatório do Presidente da provincia de Sergipe. 3 de maio de 1847. Arquivo Publico do Estado de Sergipe (APES).

¹⁵ Ibidem.

públicos ligados à estrutura paroquial. Isso reforça o papel central da freguesia como unidade política e eleitoral do sistema imperial.

O relatório torna-se ainda mais interessante quando descreve a atuação do juiz de paz responsável pela junta de qualificação. Souto acusa o magistrado de abandonar suas funções para favorecer interesses partidários, “o juiz de paz, presidente da junta de qualificação, querendo fazer prevalecer opiniões e interesses do partido a que pertencia, retirou-se para um engenho vizinho da povoação¹⁶.”

As autoridades locais continuavam profundamente envolvidas nas disputas eleitorais. Embora a Lei de 1846 buscasse racionalizar e tornar mais impessoal o processo de qualificação, a prática política permanecia fortemente condicionada pelas lealdades partidárias e pelas redes de poder locais. O relatório confirma uma das principais conclusões da historiografia sobre o período, a modernização institucional não eliminou as práticas tradicionais de influência política.

Diante dos conflitos ocorridos na freguesia do Pé do Banco durante o processo de qualificação dos votantes, o presidente José Ferreira Souto relata que foi necessária a intervenção direta do governo provincial para restabelecer a ordem. Segundo o relatório, tropas e forças policiais foram mobilizadas para conter os envolvidos e garantir a continuidade dos trabalhos eleitorais, evidenciando que a qualificação dos eleitores constituía um momento de intensa disputa política.

Souto procura destacar a eficácia e a moderação de sua administração, afirmando que a tranquilidade foi restabelecida “sem o menor incommodo”. Essa interpretação contrasta com os episódios de violência registrados por autores como Felisbello Freire e Maria Thetis Nunes para as décadas anteriores, quando disputas eleitorais em localidades sergipanas frequentemente resultavam em confrontos armados, perseguições e mortes. Assim, o presidente busca construir a imagem de um governo capaz de preservar a ordem pública sem reproduzir os excessos que marcaram parte da história política provincial.

O relatório também evidencia a estreita relação entre o governo provincial e o poder central, ao registrar que todas as providências adotadas foram aprovadas pelo Ministério da Justiça. Tal observação demonstra que a administração das eleições não se limitava ao âmbito local, mas integrava um projeto mais amplo de fortalecimento da autoridade imperial.

Em síntese, o relatório de José Ferreira Souto é de grande valia para compreender a aplicação prática da Lei Eleitoral de 1846 em Sergipe. Ao mesmo tempo em que apresenta um

¹⁶ Ibidem.

discurso oficial de pacificação e fortalecimento da legalidade, revela a persistência das tensões partidárias, da influência das autoridades locais e da necessidade de intervenção governamental para garantir o funcionamento do processo eleitoral. O documento confirma que a consolidação da ordem política imperial em Sergipe ocorreu por meio de um processo contínuo de negociação, conflito e disputa pelo controle dos mecanismos de representação política.

Com base nos periódicos do período, especialmente as edições de *O Correio Sergipense* e *O Guarany* publicadas ao longo de 1847 é possível perceber que a questão eleitoral ocupava posição central na vida política da província de Sergipe. As fontes revelam um cenário marcado pela implementação da Lei Regulamentar das Eleições de 19 de agosto de 1846. Entretanto, longe de eliminar os conflitos, a nova legislação produziu uma intensa mobilização política, fazendo com que presidentes de província, juízes de paz, câmaras municipais, delegados e chefes partidários disputassem constantemente a interpretação e a aplicação da lei.

As matérias publicadas no *Correio Sergipense* evidenciam que grande parte das dúvidas surgidas nas localidades era encaminhada ao Ministério do Império, transformando o periódico em um verdadeiro instrumento de divulgação das interpretações oficiais da legislação eleitoral. A edição nº 33, de 5 de maio de 1847, por exemplo, reproduz sucessivas consultas feitas por autoridades provinciais acerca da composição das juntas de qualificação, da elegibilidade de determinados cidadãos e da correta execução das disposições legais. A publicação demonstra que a implantação da nova lei encontrava dificuldades práticas em diferentes regiões do Império, exigindo constante intervenção do governo central para uniformizar procedimentos.

A preocupação com a lisura das eleições aparece de forma ainda mais explícita nas páginas de *O Guarany*. Na edição nº 6, ao publicar uma proclamação dirigida aos eleitores sergipanos, o periódico denuncia as práticas que historicamente marcavam os pleitos provinciais e conclama a população a defender a liberdade do voto. O texto afirma que os eleitores haviam sido submetidos a “violências e fraudes”, praticadas por indivíduos que pretendiam transformar as eleições em instrumento de interesses particulares.

Segundo a proclamação:

A novíssima e salutar lei regulamentar das eleições vos garante a liberdade do voto, que até hoje vos tem extorquido por meio de violências e de fraudes aventureiros, que só procurão subir ao cume da grandeza, para de lá disporem das vossas propriedades, honras, vidas e fortunas¹⁷.

¹⁷ Proclamação. *O Guarany*. Sergipe, n. 6, 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 02 de abril de 2026.

A passagem é significativa porque demonstra como a Lei de 1846 foi apresentada por seus defensores como um mecanismo de moralização da política provincial. Ao mesmo tempo, evidencia que a memória das fraudes eleitorais das décadas anteriores permanecia viva no imaginário político sergipano, especialmente após episódios como as disputas envolvendo Sebastião Gaspar de Almeida Boto e os conflitos partidários entre rapinas e camundongos.

Diversas edições do *Correio Sergipense* reproduzem consultas enviadas ao governo imperial questionando quem poderia presidir as juntas, quais cargos eram incompatíveis com determinadas funções eleitorais e quais cidadãos deveriam ser considerados aptos ao exercício dos direitos políticos. A edição nº 41, de 2 de junho de 1847, mostra claramente essa preocupação ao divulgar respostas ministeriais destinadas a resolver dúvidas surgidas durante a execução da lei. Essas publicações demonstram que a disputa política começava muito antes da votação propriamente dita, concentrando-se principalmente na definição de quem poderia votar e de quem controlaria os mecanismos institucionais responsáveis pela organização do pleito.

As edições publicadas entre outubro e dezembro de 1847 revelam que os conflitos não se limitavam ao campo jurídico. Pelo contrário, a documentação evidencia a frequente intervenção do governo provincial em localidades onde surgiam disputas durante a qualificação dos votantes. A edição nº 83, de 30 de outubro de 1847, reproduz uma proclamação do presidente da província na qual se solicita a colaboração dos cidadãos para garantir a tranquilidade pública durante as eleições.

O texto afirma:

O presidente da provincia tendo dado as providencias necessarias para que seja cumprida a Benefica e Paternal vontade de Sua Magestade o Imperador [...] convida a todos aquelles como bons e pacificos cidadãos a que voltem aos seus domicilios.¹⁸

A linguagem utilizada é reveladora da cultura política imperial. O Imperador aparece como figura paternal e garantidora da ordem, enquanto os conflitos eleitorais são apresentados como ameaças à estabilidade da província. Essa retórica reforça o papel do presidente provincial como representante direto do poder central e responsável por assegurar o funcionamento regular das instituições.

Os jornais também evidenciam a estreita relação entre eleições e aparato coercitivo. Diversas edições registram ordens expedidas a delegados, subdelegados e comandantes da

¹⁸ O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 83, 30 out. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 de abril de 2026.

Guarda Nacional para garantir a execução das determinações eleitorais. Na edição nº 84, de 3 de novembro de 1847, encontram-se referências à necessidade de mobilização de forças públicas para assegurar o cumprimento das decisões governamentais.

Os periódicos revelam a recorrente preocupação com recursos, impugnações e denúncias de irregularidades. As edições nº 88, 89, 91, 92 e 93 registram inúmeros questionamentos relacionados à validade de qualificações, à atuação de juízes de paz e à composição das mesas eleitorais. Esses debates revelam que a Lei de 1846 não eliminou as disputas políticas, mas deslocou parte delas para o campo jurídico-administrativo. Em vez de confrontos exclusivamente físicos, observa-se um crescente recurso à legislação e aos mecanismos institucionais como forma de assegurar vantagens eleitorais.

A imprensa desempenhava papel essencial na divulgação das normas e na formação da opinião pública. Ao publicar avisos ministeriais, decisões administrativas, proclamações e correspondências políticas, periódicos como *O Correio Sergipense* e *O Guarany* atuavam como mediadores entre o governo imperial e a sociedade provincial. Mais do que simples veículos informativos, constituíam espaços privilegiados de disputa política, nos quais diferentes agentes buscavam legitimar suas interpretações da lei, denunciar adversários e influenciar os rumos das eleições.

A análise dessas fontes permite compreender que a implementação da Lei Regulamentar das Eleições de 1846 em Sergipe foi marcada por um complexo processo de negociação, conflito e adaptação, revelando os desafios enfrentados pelo Estado imperial na tentativa de institucionalizar a participação política em uma sociedade profundamente hierarquizada e marcada pelas disputas de poder locais.

A política provincial sergipana oitocentista era resultado da articulação entre instituições imperiais, elites locais e disputas eleitorais permanentes. As eleições constituíam não apenas momentos de escolha de representantes, mas verdadeiros espaços de afirmação de poder, construção de alianças e definição da hegemonia política na província. Os documentos oficiais e os periódicos do período revelam, de maneira bastante concreta, como a consolidação do Estado imperial passou necessariamente pelo controle das práticas eleitorais e pela administração das tensões políticas regionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das eleições provinciais sergipanas de 1847, à luz da documentação oficial e dos periódicos da época, permitiu compreender que o processo eleitoral no Império ultrapassava a simples escolha de representantes, constituindo-se como um espaço privilegiado de disputa pelo poder político. A implementação da Lei Regulamentar das Eleições de 1846 representou um esforço do Estado imperial para conferir maior uniformidade, controle e legitimidade aos pleitos, estabelecendo critérios mais rigorosos para a qualificação dos votantes e para a organização das mesas eleitorais. Contudo, como demonstram as fontes analisadas, a aplicação prática da legislação esteve longe de eliminar as tensões e os conflitos que caracterizavam a vida política provincial.

Os jornais e documentos examinados revelam que a definição de quem poderia votar, a composição das juntas de qualificação e a atuação das autoridades locais tornaram-se elementos centrais das disputas partidárias. Observa-se que os embates políticos não se restringiam ao momento da votação, mas se manifestavam durante todas as etapas do processo eleitoral. As constantes consultas encaminhadas ao Ministério do Império, os recursos apresentados pelas autoridades locais e as sucessivas intervenções do governo provincial demonstram que as eleições constituíam um campo de negociação permanente entre os interesses locais e as determinações emanadas do poder central.

A documentação também evidencia a permanência de práticas que marcaram a cultura política oitocentista, como o uso da influência pessoal, das redes de clientela, da pressão exercida por agentes públicos e da mobilização das forças policiais e da Guarda Nacional para assegurar determinados resultados. Embora a legislação buscasse limitar abusos e estabelecer procedimentos mais claros, as fontes revelam que os diferentes grupos políticos continuavam disputando o controle dos mecanismos institucionais responsáveis pela condução do pleito. As eleições de 1847 demonstram que a consolidação das instituições representativas no Brasil Imperial ocorreu em meio a constantes conflitos e adaptações às realidades locais.

Periódicos como *O Correio Sergipense* e *O Guarany* não apenas registraram os acontecimentos eleitorais, mas atuaram como instrumentos de divulgação das normas legais, de formação da opinião pública e de disputa entre diferentes projetos políticos. As páginas desses jornais revelam preocupações com a moralidade administrativa, denúncias de irregularidades e interpretações divergentes acerca da aplicação da lei eleitoral, evidenciando a importância da imprensa como espaço de intervenção política na sociedade imperial.

O estudo das eleições sergipanas de 1847 permite compreender que a formação do Estado nacional brasileiro esteve intimamente relacionada à construção de mecanismos de representação política e de controle administrativo nas províncias. As tensões observadas entre autoridades locais, agentes partidários e governo central demonstram que a institucionalização do sistema eleitoral foi resultado de um processo complexo, marcado por disputas, negociações e acomodações. As fontes analisadas contribuem para ampliar a compreensão sobre a dinâmica política da província de Sergipe e reforçam a importância das eleições como elemento fundamental para a consolidação da ordem imperial e para a definição dos espaços de poder na sociedade brasileira oitocentista.

REFERÊNCIAS

FONTE

Aviso - Ministério do Império. 1 de fevereiro de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Resolução. 20 de fevereiro de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Resolução. 26 de março de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Resolução. 26 de abril de 1847. Pacotilha 1356, Fundo do Governo (G1). Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Relatório do Presidente da província de Sergipe. 3 de maio de 1847. Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Proclamação. O Guarany. Sergipe, n. 6, 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 02 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 33, 5 maio 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 02 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 41, 2 jun. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 83, 30 out. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 84, 3 nov. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 88, 17 nov. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 11 de abril de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 89, 20 nov. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 de maio de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 91, 27 nov. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 de maio de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 92, 1 dez. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 de maio de 2026.

O CORREIO SERGIPENSE. Sergipe, n. 93, 4 dez. 1847. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 de maio de 2026.

BIBLIOGRAFIA

ANTONIO, Edna Maria Matos. Construindo o Estado e Tecendo o Lugar dos Poderes: nação e província no Primeiro Reinado (Sergipe 1824-1831). **Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**. Grajaú: v. 09, n. 03, p. 01-21, 2023. ISSN: 2446-6549.

ANTONIO, Edna Maria Matos. Poder Provincial e Construção da Nação: Presidentes da Província de Sergipe no primeiro Reinado. In: **Revisitando Sergipe Oitocentista**: Fontes históricas e novos temas de pesquisa. Sergipe: Editora SEDUC, 2022. p. 130.

ANTONIO, Edna Maria Matos. Xícaras, Tutu e uma Província em Lágrimas: política e disputas eleitorais em Sergipe nas páginas do Sentinella da Monarquia (1842). In: ANTONIO, Edna Maria Matos; MAZA, Fabio (Org). **Sergipe: Diálogos de História, Memória e Política**. Curitiba: Editora CRV, 2021. p.53-72.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: **O Brasil Imperial** (v. 2). Org. Grinberg, Keila; Salles, Ricardo. Civilização Brasileira, 2009.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem. A elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DANTAS, Ibarê. A Política em Sergipe Provincial (1820-1889). **REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE**. no 46, 2016.

DINIZ, Diana M. (Coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS; BANESE, 1991.

DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: As elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. **Almanack Braziliense** (1), 2005, 80-92.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: O Globo, 2001.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, Aracaju, SE: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio Apicuri, 2016.

JOBIM, Sfelson; PORTO, Walter Costa. **Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI a nossos dias**. Brasília: Senado Federal 3v. , Subsecretaria de Biblioteca, 1996.

KIELING, Camila Garcia. **A noção de dispositivo e o enquadramento da imprensa oitocentista**. *Intercom – RBCC*, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 91–109, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/WDf8TktZ946Y9t3Tw8SFMjr/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

LIMONGI, Fernando. **Revisitando as eleições do Segundo Reinado: manipulação, fraude e violência**. *Lua Nova*, n. 91, p. 13-51, 2014.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PÍNSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. Editora HUCITEC. São Paulo, 1987.

MERGULHÃO, Rossana Teresa Curioni; JÚNIOR, Bazílio de Alvarenga Coutinho; MACHADO, Elton Fernando Rossini. A Constituição Imperial de 1824: uma breve análise dos aspectos sociais, políticos, econômicos e jurídicos. **Revista JurisFIB**, ISSN 2236-4498. Volume III, Ano III. Bauru - SP, Dezembro 2012.

MOTTA, Kátia Sausen da. **Eleições no Brasil do Oitocentos: entre a inclusão e a exclusão da patuleia na cidadela política (1822-1881)**. Tese (Doutorado em História) – UFES, Vitória, 2018.

MUNARI, Rodrigo Marzano. Eleições e regime representativo no Império: interpretações e problemas. **Histórica**, São Paulo, v. 63, 2015.

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Zahra, 2012.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe provincial I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

Rémond, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSAS, Suzana Cavani. Eleições, Cidadania e Cultura Política no Segundo Reinado. **Clio: revista de pesquisa histórica**, Recife, n. 20, p. 83-101, 2002.

SANTOS, David W. S. dos; LEANDRO, Hélio W. S. “Grandes Famílias” e estruturação do espaço do poder em Sergipe: Reconversões sociais e esferas de atuação. **Scientia Plena**, v.6, nº12, 2010. Disponível em: <https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/view/316/84>. Acesso em: 07 de maio de 2025.

SANTOS, Sidnei Vieira dos. **Uma abordagem historiográfica sobre a revolta de Santo Amaro**. São Cristóvão, SE, 2018. Monografia (Graduação em História) - Departamento de História, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SOUZA, Paulo Henrique Dias de. NARRATIVAS EM DISPUTA: a imagem pública de Sebastião Gaspar d’Almeida Boto na imprensa oitocentista. v. 26 n. 1 (2025): **Revista Ensaios de História: Dossiê "Construções do Estado Moderno: administração, direito e justiça entre os séculos XVII e XIX"**.

TRAVASSOS, Antônio José da Silva. **Memorial Histórico da Província de Sergipe**. Aracaju: SEC, 2004.

VELLASCO, Ivan de Andrade. “Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate”. In: CARVALHO, José Murilo de. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (orgs.). **Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 71-100.